

**ATA DA
10.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ODIVELAS**

No dia 21 de maio de 2025, pelas nove horas e quarenta e sete minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

2.1 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ODIVELAS 2025-2029. (DDJCT/GJ) -----

3.1 - PROC. N.º: 19/DMGAG/2025 - SIMAR - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA CP25/2020 - CONTRATO N.º 39/20/CP. (DMGAG) -----

3.2 - PROC. N.º: 20/DMGAG/2025 - SIMAR - PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SIMAR, RELATIVAMENTE À AUTORIZAÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS CONTRATUAL, CP21/2023, LOTES 3 E 5. (DMGAG) -----

3.3 - PROC. N.º: 21/DMGAG/2025 - SIMAR - PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SIMAR, RELATIVAMENTE À AUTORIZAÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS CONTRATUAL, CP21/2023, LOTES 1 E 4. (DMGAG) -----

3.4 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL, DAS ADJUDICAÇÕES E DAS RESPETIVAS MINUTAS DE CONTRATO, NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO REFERENTE AO ALUGUER OPERACIONAL DE VIATURAS LIGEIRAS PARA A FROTA AUTOMÓVEL MUNICIPAL. (DGAT/DTO) -----

3.5 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL, COM EXCLUSÃO DE PROPOSTAS, ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO, NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE NOVA - PONTINHA, ODIVELAS. -----

(DOMH/DPOE) -----

3.6 - PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA, INÍCIO DE PROCEDIMENTO, APROVAÇÃO DE PEÇAS PROCEDIMENTAIS, NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO, CONSTITUIÇÃO DE JÚRI E RESPETIVAS COMPETÊNCIAS, PARA A REALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA CESÁRIO VERDE - CANEÇAS. (DOMH/DPOE) -----

3.7 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS, DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E DA MINUTA DE CONTRATO ADICIONAL, NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DA AMOREIRA N.º 1, RAMADA. (DOMH/DCMEM) -----

3.8 - PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA REFERENTE AO ACRÉSCIMO DO PRÉMIO DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DOS BOMBEIROS, RESULTANTE DA ATUALIZAÇÃO LEGAL DOS CAPITALIS SEGUROS. (DFDE/DGP) -----

3.9 - PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO COM VISTA À AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA DE GESTÃO ESCOLAR - SIGA. (DEIS/DE) -----

3.10 - PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DO ATO PRATICADO PELA DIRETORA DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VASCO SANTANA. (DEIS/DE) -----

4.1 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO DE JARDINS-ESCOLA JOÃO DE DEUS COM VISTA À AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA ELÉTRICA PARA UTILIZAÇÃO PELA CASA RAINHA SANTA ISABEL. (DEIS/DRS) -----

4.2 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO REFOOD 4 GOOD COM VISTA À AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA ELÉTRICA PARA UTILIZAÇÃO PELO NÚCLEO DE ODIVELAS. (DEIS/DRS) -----

4.3 - PROPOSTA DE APOIO EXTRAORDINÁRIO À COMISSÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA PÓVOA DE SANTO ADRIÃO PARA REPARAÇÃO DE UMA RUTURA NA CANALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES. (DEIS/DRS) -----

4.4 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO GRATUITA DE: (DEIS/DE) -----

A) FICHAS DE TRABALHO PARA OS ALUNOS A FREQUENTAR O 1.º E 2.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO DE ODIVELAS, NO ANO LETIVO 2025/2026; -----

B) FICHAS DE TRABALHO PARA OS ALUNOS A FREQUENTAR O 1.º CICLO EM IPSS, NO ANO LETIVO 2025/2026; -----

C) LICENÇAS DIGITAIS DE ACESSO À PLATAFORMA DE CONTEÚDOS EDUCATIVOS PARA OS ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MOINHOS DA ARROJA, NO ANO LETIVO 2025/2026. -----

4.5 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA O ANO LETIVO 2025/2026, REFERENTES A: (DEIS/DE) -----

A) AUXÍLIOS ECONÓMICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DO 1.º CEB A FREQUENTAR AS ESCOLAS BÁSICAS DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO; -----

B) TECNOLOGIAS DE APOIO A FREQUENTAR AS ESCOLAS BÁSICAS DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECÍFICAS; -----

C) VISITAS DE ESTUDO, DESTINADAS AOS ALUNOS DO 1.º CEB A FREQUENTAR AS ESCOLAS BÁSICAS DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO. -----

5.1 - PROPOSTA DE INDEFERIMENTO DA ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/2001 DO BAIRRO TRIGACHE NORTE (AUGI 1) – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES. (DGOU/DRRU)

5.2 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/2007 - BAIRRO SOL NASCENTE - PARA O LOTE 165 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES. (DGOU/DRRU)

5.3 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2000 - BAIRRO ALTO DAS ARROTEIAS - PARA O LOTE 12 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS. (DGOU/DRRU)

5.4 - PROPOSTA DE REDUÇÃO DA CAUÇÃO E CANCELAMENTO DE HIPOTECA - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2023 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS. (DGOU/DRRU)

A reunião iniciou-se com as seguintes presenças:

O Senhor Presidente:
HUGO MANUEL DOS SANTOS MARTINS

Vereadores (as):
EDGAR LUÍS SIMÕES VALLES
MARCO PAULO LEMOS PINA
ANA SUSANA OLIVEIRA DOS SANTOS
FRANCISCO JOSÉ LOURENÇO DA SILVA BAPTISTA
FERNANDO PAÍNHO FERREIRA
ANA ISABEL COSME GOMES
MÓNICA LISA GONÇALVES VILARINHO
JOÃO PAULO DA CRUZ ANTÓNIO

NATÉRCIA MARIA PIMENTEL CARIDADE VALVERDE SANTOS -----

A Senhora Vereadora Carla Nazareth não esteve presente na reunião, tendo sido substituída pela **Senhora Vereadora Natércia Santos**. -----

O Senhor Vereador Nuno Beirão, não esteve presente na reunião, sendo a sua falta devidamente justificada. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) do dia 19 de maio de 2025, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em € 46.952.759,33 (quarenta e seis milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e nove euros e trinta e três cêntimos). -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO ----- ----- -----

Foi aberto o Período de Intervenção do Público. -----

Foi chamado a intervir: -----

O Senhor João Fragoso, que aludiu a várias questões referentes ao espaço público no Bairro Vale do Forno, Odivelas. -----

O Senhor Presidente prestou esclarecimento às questões colocadas. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (PAOD) ----- ----- -----

Aberto o período para intervenções, usaram da palavra: -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Senhor Presidente, Srs. Vereadores, funcionários municipais, munícipes, a todos endereço os meus cumprimentos. -----

Sr. Presidente, ficaram algumas questões por responder, nomeadamente no domínio da recolha de lixo, que foi uma das questões que referiu o munícipe, portanto, gostaríamos de perceber da parte da Câmara Municipal se vai haver essa articulação com os SIMAR, no sentido de reforçar a recolha de lixo no bairro. Também sobre as questões que são competência da Junta de Freguesia, parece-nos importante que a Câmara Municipal articule com a Junta de Freguesia e que a responsabilize por aquilo que são as suas competências. -----

Relativamente às questões que trago: todo o executivo municipal recebeu um e-mail de uma munícipe do Bairro Novo das Queimadas, D. Clarisse Cerdeira. -----

A questão colocada é uma competência da Junta de Freguesia, no entanto, eu não deixo de a trazer aqui porque tem precisamente a ver com os problemas de manutenção do espaço público, problema que hoje acabamos de ouvir aqui sobre uma outra zona do concelho. O problema que a munícipe traz são os passeios repletos de vegetação alta, enorme, a um ponto que não podem ser utilizados os passeios e as pessoas caminham na estrada. Não é razoável aquele discurso habitual de que choveu e que depois as ervas cresceram. Isto são ervas que já secaram, já cresceram novamente, no fundo consolidaram ali e as pessoas vão pela estrada. O local é na proximidade de uma escola primária EB/JI de Famões e isto não é aceitável. -----

Depois, trazemos aqui uma questão que não é nova, mas que não desistimos de a expor. Em cada aprovação de orçamento municipal manifestamos a nossa preocupação com o estado de degradação do Mercado Municipal de Odivelas. -----

Novamente nos chegou um apelo por parte dos poucos e resistentes vendedores que ali permanecem sobre a necessidade de reabilitação e em concreto sobre a questão do estacionamento. Recordo que quando foi proposta a reabilitação da Av. Dom Dinis, em 2019 - se não me falha a memória - a bancada do PSD exortou a que a reabilitação do Mercado integrasse a reabilitação da Avenida, contribuindo deste modo para a regeneração urbana desta artéria. Também, verificamos que não estava no projeto a saída da bomba de gasolina e propusemos a retirada, porque a manutenção da bomba de gasolina ali não fazia sentido. Entretanto, saiu a bomba de gasolina, a área de estacionamento aumentou e propusemos que a área de estacionamento deveria ser afeta no horário da manhã a utentes do mercado, trazendo alguma comodidade a quem ainda faz compras no mercado. Esta medida não foi acolhida, e os poucos e resistentes vendedores no mercado, voltaram a colocar essa dificuldade reportada pelos seus poucos clientes que ainda ali vão fazer compras. -----

Portanto, Sr. Presidente, deixamos novamente esta proposta de simples concretização, assim haja vontade política e parece que não há. Aliás parece mesmo que há uma clara intenção de que desistam os últimos vendedores para confirmar a ideia, várias vezes aqui ouvida, de que não há apetência por este tipo de espaços comerciais. Esta proposta no domínio do estacionamento, é aliás o que acontece em muitos concelhos, em que zonas de estacionamento estão afetadas a determinado fim, em determinado horário. Sr. Presidente, em relação à questão do estacionamento, é mesmo só uma

questão de vontade política. Não adianta falar da dinamização do comércio local e achar que as animações de rua, feitas esporadicamente numa zona do concelho, são a solução. -----

Mais uma questão, recebemos correspondência de uma munícipe - que também vou reencaminhar - que é da Rua da Eira, na Ponte da Bica, freguesia da Ramada, que tem a ver com a questão do pavimento. São crateras enormes, a munícipe refere que, inclusive ambulâncias tem já dificuldade em ali circular, as pessoas colocaram tábuas e madeiras para nivelar o pavimento, refere que já houve pessoas a caírem. Senhor Presidente, se alguma coisa puder ser feita nesta rua, era importante.” -----

O Senhor Vereador Fernando Painho proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve:

“Quero começar por cumprimentar o senhor Presidente senhoras e senhores vereadores, trabalhadores do município, público e quem nos esteja a seguir pelo Youtube. -----

Trago três questões para este PAOD. A primeira tem a ver com a questão da dona Clarisse Cerdeira que a senhora vereadora Ana Isabel já colocou. Tive ocasião de me deslocar ao local e, com o que pude observar naquelas zonas de Famões, creio que grande parte dos moradores toma a seu próprio carga a limpeza dos passeios. -----

Podemos ver zonas de passeios limpas e, lado a lado, zonas que estão completamente infestadas de ervas. Sei que isto é uma competência da junta e a ideia de trazer aqui este problema é no sentido de que o Senhor Presidente insistir com a junta de freguesia, porque, neste momento, nem me parece que haja muitas zonas por limpar. -----

Este caso parece que é um caso recorrente. Já o ano passado a munícipe teve que apelar aos vereadores e ao Senhor Presidente para resolver o problema. De facto, o passeio está completamente intransitável. -----

Uma outra questão que queria colocar tem a ver com um email que nos chegou do senhor Gabriel Marques, sobre a Rua dos Pedrógão. Nós já trouxemos este problema à reunião de câmara. Na altura, o senhor Presidente teve ocasião de explicar as dificuldades de resolução do problema, mas o que eu queria perguntar é se há algum avanço ou não nesta questão, se foram dados passos ou se estamos na mesma situação? -----

O terceiro ponto que queria colocar, é sobre um assunto que já tive ocasião de trazer aqui e que me preocupa bastante e que tem a ver com o aluimento de terras na Quinta da Várzea. Creio que já passaram os dias que o LNEC se comprometeu, ou pelo menos a câmara fez grande pressão, para o LNEC entregar o relatório, e gostava de saber se esse relatório já foi entregue e quais são as conclusões do mesmo. -----

Se não for pedir muito, gostava de ter acesso ao relatório porque é um assunto que penso conseguir analisar com algum detalhe. -----

Senhor Presidente, muito obrigado.” -----

A **Senhora Vereadora Mónica Vilarinho** apresentou um **Voto de Congratulação** referente às empresas do concelho distinguidas com o estatuto de **“PME Líder 2024”**.-----

VOTO DE CONGRATULAÇÃO ----- -----

“É com particular satisfação que a Câmara Municipal de Odivelas regista o reconhecimento, cada vez mais abrangente, por parte do IAPMEI e do Turismo de Portugal, do trabalho desenvolvido pelo tecido empresarial local. Estas entidades atribuíram o estatuto de PME Líder 2024 a **118 empresas do concelho, mais 21** do que no ano anterior. Trata-se de empresas que se destacaram em diversos setores de atividade, como a construção, o comércio grossista de máquinas e equipamentos, a reparação de veículos e a restauração. -----

Esta é, de facto, uma notícia gratificante para o Município e para os empresários que, diariamente e com grande determinação, contribuem de forma ativa para a criação de riqueza e de emprego, tornando Odivelas um território cada vez mais atrativo ao investimento e com melhores condições de vida. -----

Vivemos tempos de grande instabilidade e de profundos desafios sociais e económicos que exigem resiliência, visão e capacidade de adaptação. Neste contexto, destaca-se um tecido empresarial inconformado e inovador, capaz de transformar dificuldades em oportunidades, constituindo-se como um exemplo claro de boas práticas na promoção do espírito empreendedor. -----

Apoiar e reconhecer as empresas e os empresários que criam valor e dinamizam a economia local é, por isso, não apenas justo como necessário. Nesse sentido, e dando continuidade ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido, a Câmara Municipal tem reforçado os mecanismos de apoio ao investimento e à atividade empresarial no concelho. -----

São exemplos disso a **isenção do pagamento da taxa de Derrama** para empresas que se instalem no território, o **Espaço Empresa Odivelas**, a **Aginvest Odivelas** e o projeto **“Start In Odivelas”**, iniciativas que visam introduzir fatores de modernização e estímulo à atividade económica. A este esforço somam-se eventos como o **“Compras ao Luar”** e o **“Odivelas Reconhece”**, que promovem o comércio tradicional e distinguem o mérito e a perseverança dos nossos empresários. -----

O grande desafio da Autarquia passa pela proximidade aos agentes económicos, pelo conhecimento atualizado das suas dificuldades, assim como pela identificação conjunta de soluções e de novas oportunidades. Importa criar sinergias que fortaleçam o tecido empresarial, com impactos positivos em diversas áreas, nomeadamente na criação de emprego, elemento essencial para fixação da população e reforço da coesão territorial. -----

Saudamos, pois, as 118 empresas do concelho de Odivelas distinguidas com o estatuto PME Líder 2024. Representam, sem dúvida, uma fonte de inspiração e um estímulo adicional para muitos outros agentes empresariais. -----

Pelo exposto, a Câmara Municipal de Odivelas, na sua 10.ª Reunião Ordinária de 2025, delibera aprovar o presente Voto de Congratulação às empresas galardoadas, reconhecendo, assim, o seu esforço, dedicação e contributo para o desenvolvimento económico e social do Concelho de Odivelas.” -----

O Senhor Vereador Edgar Valles proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Muito bom dia Senhor Presidente, cumprimento-o a si, Srs. Vereadores, colaboradores da CMO e público presente. -----

Em cada um dos vossos lugares, coloquei a última publicação da Câmara Municipal de Odivelas, para vosso conhecimento. Trata-se de um livro infantil subordinado à temática do 25 de Abril e que foi lançado no dia 2 de maio, aquando da Reinauguração do Núcleo Museológico do Posto de Comando do 25 de Abril e que resulta de um trabalho e esforço interno de funcionários desta casa, nomeadamente o texto a cargo de Ana Cristina Oliveira, Ana Luísa Ventura e Dilar Pelica, da Divisão de Cultura e Turismo. Ilustração de Paulo Pereira do Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo e que estará a partir de hoje também disponível na loja do Turismo e nos locais habituais, bem como nas nossas Bibliotecas e Escolas.” -----

O Senhor Presidente prestou esclarecimentos às questões colocadas que, seguidamente, se transcrevem: -----

“Muito obrigado. -----

Começo a minha intervenção por saudar o Partido Social Democrata e a AD pela vitória nas eleições legislativas, com o fair-play democrático que me caracteriza e desejando que possamos encontrar estabilidade e que o Governo do País possa levar-nos a um caminho de evolução, de prosperidade e de conquistas e que isso possa beneficiar dos portugueses e das portuguesas. -----

Relativamente às questões colocadas, nomeadamente pela senhora Vereadora Ana Isabel Gomes quero informar que tentávamos já no final do mandato passado, encontrar soluções para o Mercado de Odivelas. Houve inclusive a contratação de uma equipa de consultadoria, que nos fez um estudo sobre o mercado, apontámos em várias vertentes e não houve interesse, chamemos-lhe assim, do ponto de vista do investimento. -----

Entretanto, ponderámos avançar com investimento municipal e tivemos uma pandemia com todas as suas consequências. Quero assumir com frontalidade e sem qualquer problema. Quando tivemos

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

tantas frentes, já com o PRR, com a habitação, com os equipamentos, nomeadamente de saúde e de educação. Temos obras de Centros de Saúde em curso e outras a começar, temos obras ao nível do parque escolar em curso e outras a começar, temos, portanto, investimentos bastante transversais no território em diversos domínios. -----

Não conseguimos que o Mercado de Odivelas fosse uma prioridade neste período. Recentemente numa conversa com o senhor Diretor Municipal, eu referia que, agora, que as obras do PRR estão no terreno, ou seja, com as obras em curso e já executados os projetos, os técnicos ficam com mais disponibilidade. O Mercado seria uma das prioridades do próximo mandato. -----

Isto com toda a humildade de quem cá continuar, portanto, temos a questão do terreno das Granjas Novas já falámos nisso, o Município tem de olhar para ele, no momento em que a habitação é uma necessidade por parte dos Municípios. -----

Temos a questão do Mercado de Odivelas para resolver, encontrar soluções de parcerias. Nós tentámos, mas não havia um interesse, digamos, do ponto de vista estratégico e, do ponto de vista Municipal, o investimento que iríamos fazer também seria diminuto, seria reabilitar o Mercado “per si” que nos parecia também ser um pouco parco e um pouco, digamos, limitado. -----

Temos um estudo que vem do passado, antes de mim nesta Câmara Municipal. O Mercado tem de ser uma prioridade, naturalmente, ninguém se identifica com aquilo que ali está, eu muitas vezes, sou confrontado e abordado sobre esse assunto, mas a política é a realização de opções. Opções de acordo com as nossas circunstâncias, e de acordo com o tempo que temos e não conseguimos, assumindo frontalmente, dar resposta a uma solução no momento em que passámos por uma crise pandémica e com uma reabilitação ao nível do investimento do PRR que não tornou os Mercados Municipais como prioritários nesta fase. -----

Com as atuais reformas ou construções dos equipamentos como, por exemplo, ao nível da Escola Secundária de Odivelas, da Escola Dom Dinis, os três Centros de Saúde, a reabilitação do Centro de Saúde de Caneças em curso, etc..., penso que neste próximo mandato haverá espaço e haverá capacidade de planeamento para conseguir uma solução para ali, como referi, por exemplo, para as Granjas Novas, entre outros projetos. -----

Assumo, com certeza, as nossas insuficiências, desde que eu tenha justificação, e até para mim próprio. Mas não posso concordar com a Vereadora em limitar o estacionamento aos utilizadores do Mercado. Porque depois tenho os professores da escola, que estão a prestar um serviço público, e os pais das crianças todos os dias, os agentes da Polícia de Segurança Pública que também fazem atendimento público e depois as pessoas não têm onde estacionar e seguir, e passo a publicidade, tenho o Pingo Doce, a Espiga Dourada a perguntar: “porque é que os clientes do Mercado são diferentes dos nossos? Nós até pagamos mais impostos do que quem está dentro do mercado a vender...” -----

É complicado arranjarmos uma regra que seja justa, que seja equitativa e que, no fundo tenha um racional. Eu percebo o que diz. A solução resolvia-se como? Se fizéssemos um investimento (até Câmara Municipal de Odivelas

pensámos nisso) com estacionamento no subsolo que permitisse, entre meia hora a uma hora, aos utilizadores do mercado estacionarem. Isso concordo. Agora num espaço público de serventia e de utilização a tanto comércio que ali temos, estarmos a diferenciar o que não é diferente é complicado.

Porque eu não posso considerar que o Mercado Municipal seja diferente dos outros serviços, como é o de Segurança Pública, de Educação e de outra tipologia de comércio ali existente. Portanto, concordo com o que diz, penso que tem que ser criado estacionamento em subsolo, tem de haver uma revitalização do Mercado, temos até alguns anteprojetos para esse assunto. -----

Quisemos ser mais ambiciosos. Vou dar-lhe um exemplo. Desafiei investidores no âmbito das residências de estudantes, do âmbito das residências seniores, no âmbito de investimento em "coworking" (empresas que partilham espaços) que hoje em dia que estão em voga e não obtive interesse. Até vos digo, atualmente é uma prática quer em Portugal, quer em Espanha, partilhar superfícies comerciais com mercados municipais, compatíveis e que funcionam em simultâneo. Temos um Pingo Doce ao lado e vamos ter um Continente Bom Dia paredes-meias, tudo é complementar. --- Entenda que nós restringimos um projeto que implicava um investimento considerável pelas circunstâncias locais, pelas escavações que são necessárias efetuar, muito limitativo estarmos com um investimento desta natureza numa zona nuclear e central da Freguesia e da Sede do Concelho para nos restringirmos, e desculpem dizer isto, a um Mercado Municipal. Quando o edifício tem capacidade para alojar e para integrar outro tipo serviços, por exemplo, quem sabe um dia os serviços da Assembleia Municipal ou da Junta de Freguesia, etc... -----

Há capacidade, houve um projeto como referi há pouco, é algo que tem de ser olhado, mas temos que olhar para o projeto com uma visão estratégica, dei algumas das possibilidades consideradas, não baixámos os braços, até contratámos uma empresa, foi questionado na Câmara, até houve questionários aos lojistas. -----

Penso que no próximo mandato, que iniciar-se-á dentro de poucos meses será o ideal, até pela alavanca económica do Concelho para poderem existir, quer parceiros, caso seja entendido, quer ao nível municipal também realizar o seu investimento. Porque interessa-nos ter o Mercado útil, com procura e a servir aquilo que são as necessidades, não obstante toda a oferta que temos nas imediações. Quanto à questão do estacionamento não posso estar de acordo. -----

Relativamente a estas questões das Juntas de Freguesia, vou, conforme tenho feito, transmitir ao Senhor Presidente e ao Executivo da Junta de União de Freguesias Pontinha e Famões. Quero dizer que estas situações têm sido bastantes, infelizmente. Temos questões temporais, questões de dificuldade de contratação tem-me sido transmitido, o território é muito extenso e vários concursos realizados, recorrendo até a parceiros privados, têm ficado desertos, não conseguem contratar. Tem sido difícil, dada a extensão e a baixa densidade do território. -----

No entanto, tem toda a razão, farei aquilo que tenho feito. Estive na procissão do Casal da Silveira, este fim de semana, no sábado, e eu próprio e o Presidente da Junta verificámos essa mesma questão.

Peço-lhe que me envie esse email da Rua da Beira, provavelmente será um bairro de manutenção temporária. -----

Relativamente ao abatimento de terras da Quinta da Várzea, já temos o parecer do LNEC, salvo erro chegou na semana passada. Li-o na diagonal, percebi as orientações que foram dadas, mas encaminhei ao senhor Vereador Francisco Baptista e aos demais intervenientes do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico para providenciarem as medidas que refere (corte de via, alargamento para mitigar o eventual perigo e aquilo que é necessário fazer). -----

Peço ao Vereador Francisco Baptista que possa dizer algo relativamente a isso e, naturalmente, partilhe o parecer com o senhor Vereador. Agora temos de olhar do ponto de vista técnico, em colaboração com o LNEC, até porque, salvo erro do que me recordo que li no parecer, eles disponibilizaram-se para fazer um acompanhamento, caso seja esse o entendimento da Câmara Municipal. -----

Feito o diagnóstico e realizada uma inspeção técnica qualificada àquele local poderemos intervir. -----

Não sei se o Vereador quer prestar alguma informação adicional. -----

Muito obrigado." -----

O Senhor Vereador Francisco Baptista proferiu uma intervenção e apresentou um **Voto de Congratulação** pelos “Jogos Europeus de Capoeira”. -----

"Muito obrigado, Senhor Presidente, muito bom dia a todos. -----

Relativamente ao relatório do LNEC, reforçando o que se disse na última reunião de câmara: o que o LNEC informa é que o risco de desmoronamento não é imediato, mas também estabeleceram medidas de contenção das terras através da execução de muros e da impermeabilização das fissuras existentes. De qualquer forma vou-lhe enviar o relatório depois já lhe peço o seu email direto para ser mais fácil. E, portanto, da nossa parte temos estado a acompanhar, já fechámos a via, colocamos algumas baias, mas as pessoas retiram as baias. Estamos neste momento a aguardar a disponibilidade de jerseys, para colocarmos para não ser fácil de retirar e termos a rua fechada. De qualquer forma eu faço-lhe chegar o relatório do LNEC." -----

VOTO DE CONGRATULAÇÃO -----

“A Associação “*Tira-me da Rua*”, sediada no concelho de Odivelas, tem-se destacado pelo relevante e meritório trabalho que realiza junto da juventude. Promove a inclusão social e o desenvolvimento pessoal através da prática desportiva, enquanto importante via de acesso a percursos de vida mais estruturados e significativos. -----

Entre os dias 17 e 21 de abril, Lisboa foi palco dos Jogos Europeus de Capoeira, evento que reuniu mais de 400 atletas provenientes de vários países europeus. A Associação “*Tira-me da Rua*” marcou presença, apoiando 20 jovens atletas nesta iniciativa de grande expressão internacional. -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Os notáveis resultados alcançados por estes jovens atletas são o reflexo do trabalho consistente desenvolvido pela Associação, mas também da prestação individual de cada um que, com mérito e dedicação, voltaram a elevar o nome de Odivelas no panorama desportivo, tanto a nível nacional como internacional. -----

Os atletas **Daniela Oliveira (Puca)** – 3.º lugar (Juvenil Feminino), **André Gessi (Mamoeiro)** – 1.º lugar (Graduados Azul/Azul-Verde), **Daniela Lucas (Hello-Kitty)** – 2.º lugar (Categoria B Graduados Verde/Verde e Roxa), **Suricato (James Lucas)** – 2.º lugar (Categoria C Graduados Verde/Verde e Roxa), **Andreia Gomes (Boneca)** – 1.º lugar (Categoria A Instrutores), **Yuri Bumba (Kalú)** – 2.º lugar (Categoria A Professores Masculino), e **Valtersen Sousa (Gnomo)** – 1.º lugar (Categoria Baobá +45 anos) conquistaram medalhas nas respetivas categorias, distinguindo-se pelo seu desempenho excecional. -----

Para além destes lugares de pódio, merece igualmente destaque a prestação de **Eduardo (Natas)**, **Paulo Kibeti (Mandingueiro)**, **Micael (Amendoim)**, **Júnior Fernandes (Cuco)** e **Stefan Bumba (Rino)**, **Rafaela Lima (Nini)** e **Jéssica Costa (Sentimento)**, que lograram alcançar as meias-finais das suas respetivas categorias, evidenciando um percurso desportivo de elevado nível e digno de registo. Assim, reconhecendo o trabalho de excelência desenvolvido pela Associação “*Tira-me da Rua*” e o desempenho exemplar dos atletas aqui mencionados, esta Autarquia decide prestar uma justa homenagem a todos os intervenientes nesta competição. -----

Face ao exposto, a Câmara Municipal de Odivelas, reunida a 21 de maio de 2025, apresenta o presente Voto de Congratulação pelas conquistas recentemente alcançadas nos Jogos Europeus de Capoeira, felicitando todos os atletas participantes. Saúda, igualmente, os respetivos treinadores, bem como a Associação “*Tira-me da Rua*” pela relevante dinâmica desportiva e social que tem vindo a afirmar de forma contínua, promovendo a inclusão, o desenvolvimento humano e o bem-estar coletivo no território de Odivelas. Um exemplo verdadeiramente inspirador, de compromisso cívico e de transformação social.” -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Senhor Presidente, volto a intervir depois das informações que deu sobre o mercado Odivelas. O mercado Odivelas é daqueles equipamentos municipais que nos 26 anos de existência do Concelho já tiveram várias soluções e promessas de novo futuro, promessas nunca concretizadas, como se vê.

Sobre as diligências que referiu no sentido de encontrar parcerias privadas que pudessem encontrar ali naquele equipamento interesse para o desenvolvimento económico, talvez se a atratividade do território de Odivelas fosse outra essas parcerias tivessem surgido. Mas há sempre o orçamento municipal. Sabemos é que aquele equipamento precisa de uma solução. -----

Relativamente ao estacionamento, a visão do Sr. Presidente de facto não reconhece as necessidades específicas do comércio local, com as características do Mercado. A nossa proposta e visão radica nas soluções adotadas em diversos Concelhos, e no estudo de mobilidade que esta Câmara Municipal contratou e que tem propostas de gestão do estacionamento, que apontam para a necessidade de rotatividade, segmentar públicos, em determinados horários e locais, que é uma questão que este município não reconhece, como se viu recentemente com a alteração do Regulamento de Gestão do Parque de Estacionamento da Rua Egas Moniz, em Odivelas. Não se pode tratar o comércio tradicional e a atratividade do Mercado e comparar com o Pingo Doce. Não é a mesma coisa. Por isso o papel das autarquias é fundamental em decidir, priorizar, proteger. -----
Não é uma opinião subjetiva, é aquilo que dizem as boas práticas da gestão do estacionamento: promover a rotatividade em função de prioridades que as Câmaras municipais decidem estabelecer.”

O Senhor Presidente colocou à **votação para admissão à discussão** o Voto de Congratulação referente às empresas do concelho distinguidas com o estatuto de “**PME Líder 2024**”, tendo sido **aprovado, por unanimidade**. -----

O Senhor Presidente colocou à **votação para admissão à discussão** o Voto de Congratulação apresentado pelos “**Jogos Europeus de Capoeira**”, tendo sido **aprovado, por unanimidade**. -----

O Senhor Presidente colocou à **votação** o Voto de Congratulação referente às empresas do concelho distinguidas com o estatuto de “**PME Líder 2024**”, tendo sido **aprovado, por unanimidade**. -----

O Senhor Presidente colocou à **votação** o Voto de Congratulação pelos Jogos Europeus de Capoeira, tendo sido **aprovado, por unanimidade**. -----

PONTOS A RETIRAR DA ORDEM DO DIA -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

II - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO

2.1 - Proposta de Aprovação do Plano Municipal da Juventude de Odivelas 2025-2029. (DDJCT/GJ)

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º RCMO/2025/204, de 13/05/2025, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:

Informação

“O Plano Nacional para a Juventude (PNJ) apresentado na resolução do Conselho de Ministros n.º 77/2022, revela-se como um documento orientador das estratégias para a Juventude, assumindo-se o Programa do XXIII Governo Constitucional, como prioridade nas suas políticas, o investimento na população jovem. As principais áreas de trabalho são: a educação, o emprego e empreendedorismo, o ensino superior, a habitação, a natalidade, a saúde, a qualidade de vida, o desporto, a cultura, o ambiente, a agricultura, os transportes, a sustentabilidade, o combate à pobreza, a igualdade e não discriminação, a inclusão e integração, estimulando a cidadania e o desenvolvimento sustentável. -----
O Plano Municipal da Juventude de Odivelas (PMJO) 2025-2029, tendo por base o PNJ, tem por objetivo implementar políticas e iniciativas, que atendam às necessidades dos jovens do nosso município, tendo em vista um futuro melhor. -----

O PMJO 2025-2029 será uma estratégia abrangente, que abordará questões importantes para os jovens. O nosso objetivo é criar um ambiente, que permita que os jovens tenham acesso às informações e recursos que necessitam para alcançar os seus objetivos e, ao mesmo tempo, contribuir para o desenvolvimento económico e social do concelho de Odivelas. -----

Proposta:

O Poder Local representa a figura pública de proximidade junto das Associações Juvenis, usufruindo de um privilegiado conhecimento das suas reais necessidades. Fará assim sentido que lhe caiba a missão de apoiar as organizações constituídas em matéria de juventude, numa perspetiva que priorize a eficácia e eficiência de um trabalho em parceria. -----

A Câmara Municipal de Odivelas, através do Gabinete de Juventude, procedeu a um levantamento prévio da realidade juvenil do concelho, complementado por uma análise das práticas e projetos já existentes, com o objetivo de delinear ações futuras mais eficazes. -----

Neste contexto, foi aplicado um questionário a 2.500 jovens do concelho de Odivelas, com o objetivo de estudar e diagnosticar a realidade juvenil local. Esta auscultação permitiu identificar áreas prioritárias de intervenção, fundamentais para promover o desenvolvimento pessoal, social e profissional dos jovens. -----

Dando continuidade a esta iniciativa, foi estabelecido contacto com a empresa EDTHINK, que, em colaboração com o Gabinete de Juventude, desenvolveu o Plano Municipal da Juventude de Odivelas 2025-2029. Este plano surge como uma resposta concreta e como uma ferramenta estratégica para a definição e implementação de políticas públicas municipais dirigidas a todos os jovens do concelho.

O documento foi previamente submetido a apreciação na 12ª Reunião do Conselho Municipal da Juventude de Odivelas, a 18 de fevereiro de 2025, onde foi aprovado. -----

Consideramos que este documento estruturante resulta da conjugação de vários fatores: o conhecimento empírico sobre a realidade juvenil, acumulado ao longo de anos de trabalho pelos técnicos municipais; a estratégia global de desenvolvimento adotada pelo município; e, fundamentalmente, a voz ativa dos jovens e a sua participação nas políticas locais. O resultado é um plano sério, abrangente e acessível, colocado ao serviço das entidades, dos jovens e da comunidade em geral. -----

Fundamentação Legal: -----

De acordo com o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 33.º, conjugado com alínea h) do n.º 1 do artigo 25º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Lei da Organização e Funcionamento das Autarquias Locais) constitui atribuição das câmaras municipais “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças;” -----

Nos termos do artigo 69.º da Estrutura Orgânica Flexível da Câmara Municipal de Odivelas, o Gabinete de Juventude da Câmara Municipal de Odivelas possui as seguintes competências específicas: -----

1. Assegurar a execução da política e dos objetivos municipais definidos para a área da juventude, promovendo e apoiando projetos que visem uma maior diversidade e qualidade de atividades/serviços, em articulação com outros serviços municipais e/ou instituições/associações que atuem na área.”
2. Promover e dinamizar o Conselho Municipal da Juventude bem como o Associativismo Juvenil, formal e/ou informal, incentivando o exercício de uma cidadania ativa e participativa. -----
4. Promover e apoiar projetos que estimulem o empreendedorismo e a inovação jovem. -----
5. Assegurar diretamente os serviços de informação e apoio aos jovens, facilitando o acesso a oportunidades e mecanismos específicos de apoio, existentes em diversos âmbitos. -----

Conclusão: -----

Face ao exposto e considerando a informação supra enunciada, coloca-se à consideração superior, para ser apreciado na próxima Reunião de Câmara, o presente Plano Municipal da Juventude de Odivelas 2025-2029 e posterior submissão à Assembleia Municipal de Odivelas.” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR -----

" À apreciação do Sr. Presidente da C.M. Odivelas, com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

"Ao SAOM, -----

1. Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara; -----
2. Em caso de aprovação, o processo será remetido à AMO para deliberação." -----

O Senhor Vereador Francisco Baptista proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve:

"Muito obrigado, Senhor, Presidente. -----

É com orgulho e sentido de responsabilidade que apresentamos hoje para aprovação o Plano Municipal da Juventude de Odivelas. Este é um plano construído com, para e pelos jovens do nosso concelho, com base num processo participativo robusto e transparente. -----

Este é um documento estratégico que define e orienta as políticas e medidas locais para a juventude, integrando as diferentes dimensões do universo juvenil. -----

Realizámos 2.506 questionários a jovens de Odivelas — um número muito superior aos questionários realizados por outros municípios para a realização do plano. -----

Apresentamos uma proposta deste plano e debatemos o mesmo em sede de Conselho Municipal da Juventude, envolvendo representantes dos partidos com assento na Assembleia Municipal, as juventudes partidárias, associações de estudantes e associações juvenis. O resultado foi uma aprovação por larga maioria, com apenas uma abstenção, o que demonstra o envolvimento e o consenso gerado em torno deste documento. -----

O plano assenta em seis princípios fundamentais. -----

Primeiro, a participação, promovendo uma juventude com voz ativa e espaço real nas decisões locais.

Segundo, a colaboração, envolvendo diferentes áreas como a educação, saúde, emprego, cultura e desporto, numa resposta integrada às necessidades dos jovens. -----

Terceiro, a inovação, com incentivo a projetos criativos, ao empreendedorismo e ao uso de novas tecnologias. -----

Quarto, a inclusão, garantindo acesso igualitário a todos os jovens, sem distinção de origem, género, orientação ou condição. -----

Quinto, a capacitação, criando oportunidades para que os jovens possam desenvolver os seus talentos, fazer escolhas conscientes e construir o seu próprio percurso. -----

E sexto, a promoção do bem-estar, com foco na saúde física e mental, prevenção de comportamentos de risco e promoção de estilos de vida saudáveis. -----

Mas este não é apenas um plano teórico. -----

Comprometemo-nos com ações concretas: -----

- Divulgar ativamente o plano e ouvir os jovens; -----
- Desenvolver uma nova página digital, "Odivelas a Mexer", dedicada à juventude; -----
- Mapear continuamente projetos e associações juvenis; -----
- Celebrar as principais datas da juventude; -----
- Promover uma escuta ativa e contínua através do Conselho Municipal da Juventude; -----
- Apoiar candidaturas Erasmus+ e dar aos jovens mais espaços e oportunidades para se expressarem e crescerem. -----

A Casa da Juventude, com salas equipadas para ensaios, podcasts e gravações, é um exemplo claro disso mesmo. -----

Este plano é dinâmico, inovador e comprometido com o futuro. -----

A juventude de Odivelas merece políticas sérias, estruturadas, inclusivas e que venham ao encontro daquilo que pretendem e das suas necessidades. Com este documento, damos um passo firme nesse sentido. -----

Por fim quero agradecer a todas as associações juvenis, associações de estudantes, juventudes partidárias, membros da assembleia municipal que participaram neste plano. Agradecer a todos os jovens que participaram nos questionários e à equipa do Gabinete da Juventude liderada pelo seu coordenador, Paulo Ribeiro, que foram incedíveis neste trabalho." -----

O Senhor Vereador Fernando Painho proferiu uma intervenção que foi convertida em **declaração de voto**. -----

O Senhor Vereador Francisco Baptista proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Relativamente ao vereador Painho leu mal o estudo, o estudo foi feito até aos 35 anos, foi um lapso seu. Eu penso que o Plano Municipal de Juventude, estamos a perceber mal o que é o Plano Municipal de Juventude. O Plano Municipal de Juventude ou esta proposta que trazemos, é um instrumento estratégico criado pelas autarquias para orientar, planear e implementar. Ou seja, se nós não quiséssemos desenvolver mais políticas de juventude não o teríamos feito. O que nós fizemos foi, onde é que nós estamos e para onde queremos ir. E sabemos onde é que estamos, mas queremos que os

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

jovens nos digam para onde queremos ir. Por isso é que isto é um plano que tem ideias para melhorar, senão não o tínhamos feito. É um plano para melhorias. -----

Em relação à vereadora Ana Isabel Gomes disse que não somos amigos da juventude em Odivelas, bem a Federação Nacional das Associações Juvenis diz o contrário, Odivelas é um município amigo da juventude. E diz isto, não por dizer, diz isto depois de analisado todas as políticas de juventude que são implementadas no nosso concelho, eles entenderam que somos um concelho amigo da juventude. Relativamente às infraestruturas desportivas, o Município de Odivelas padece de um problema. Quando foi criado não tinha praticamente instalações. É o que é, o que é certo é que neste mandato já se inauguraram dois pavilhões desportivos. E vai começar um novo, o pavilhão Honório Francisco ainda este ano. Se virmos, a nível estatístico, nos últimos 20 anos em média o município de Odivelas construiu um pavilhão a cada dois anos e meio. Se me diz que chegam, não. Não chegam! Mas decerto compreenderá o esforço que está a ser feito, quer financeiro, quer logístico para conseguirmos realizar isso. Como é lógico ainda falta, por isso é que ainda estamos a construir e a planear mais. -----

Relativamente ao afirmado pelo senhor vereador Fernando Painho, quando nos recomendou alguns livros sobre o urbanismo e o planeamento, eu tenho pena é que o senhor vereador não tenha ou os vereadores da CDU em Loures no poder então, na autarquia não terem lido esses livros mais cedo. Porque condicionaram muito o que é o novo urbanismo agora no concelho de Odivelas. De qualquer forma, estamos a criar novos espaços e a melhorar alguns que já estão feitos, como o Parque Multidesportivo do Vale Grande, se passar lá teve agora um bom upgrade e vamos continuar a trabalhar. Disse senhor presidente.” -----

O Senhor Vereador Fernando Painho proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: ---

“Não posso deixar de responder e eu vou tentar responder ao senhor vereador Francisco Batista sem qualquer paixão política. -----

É preciso estar completamente longe daquilo que foi o processo de desenvolvimento urbano da Área Metropolitana no final dos anos 70 e década de 80. É preciso estar completamente fora das realidades para pensar que, nessa altura, se podia equacionar as coisas nos termos em que hoje se podem equacionar. -----

O grande drama na altura, é bom recordar, era resolver o problema de acesso à eletricidade, água e esgotos das populações. E, muito bem, o poder local, não só o poder local do Partido Comunista ou da CDU, na altura APU e FEPU, mas a esmagadora maioria dos autarcas do poder local deram, e muito justamente, prioridade a esses problemas e naturalmente com todo o afluxo de gente à grande Lisboa que se verificou na altura, não só pelo desenvolvimento industrial, os municípios não tinham qualquer capacidade de intervir. Existia uma política nacional que vinha desde antes do 25 de Abril que concentrava empresas mais ou menos sem ter em conta qualquer destes critérios. Nós todos herdámos

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

esses territórios. -----

Na altura estes problemas só por milagre é que se punham. Eu creio que qualquer presidente da Câmara perante a pressão populacional de milhares e milhares de pessoas que não tinham alojamento... lembrar o senhor vereador Francisco Batista, porque talvez não saiba, é que na área Metropolitana de Lisboa Norte viviam 150.000 pessoas em barracas e, naturalmente, a grande prioridade dos municípios e dos governos era resolver esses dramas. Se isso não foi possível fazer com um urbanismo brilhante não foi, mas não vale a pena estarmos a olhar para o passado. -----

Agora sim, resolvidos esses problemas, começamos a ter condições de equacionar as coisas de outra maneira. E aquilo que eu quis fazer aqui foi apenas dar um contributo. Eu não vos estou a fazer críticas. Eu não gosto de fazer crítica à-toa, porque acho que todos nós devemos, como políticos, assumir responsabilidades coletivas. Claro que depois podemos particularizar, eu sou particularmente crítico, por exemplo, que tivesse sido autorizada a construção do Bairro Falcão na Pontinha e outras urbanizações. -----

Não podemos exigir de nós próprios mais do que aquilo que podemos dar. Podemos ter a certeza de que daqui a uns anos outros que nos vão suceder, nos vão criticar por algumas coisas que fizemos, se calhar porque também não temos meios para as resolver. -----

Tenho dito em praticamente todas as reuniões de câmara que temos que ter consciência das próprias limitações que temos. Eu reconheço que a Câmara de Odivelas está a fazer um trabalho sério, com dificuldades que decorrem dos recursos técnicos e dos prazos do PRR, etc., mas há pouco tempo atrás, numa reunião de câmara, eu disse: "aceitámos as descentralizações de competências, mas, naturalmente, que ao aceitarmos temos que ter consciência que há coisas que vão ficar para trás e é bom que assumamos aquilo que fica para trás até para não sermos sujeitos a críticas, como fez o senhor vereador Francisco Batista, porque daqui a uns anos podem estar umas pessoas a dizer no mesmo sentido, *"você na altura não resolveram isto, não resolveram aquilo..."*. -----
É mesmo assim. Como dizia um conhecido político português: *é a vida.*" -----

O Senhor Vereador Marco Pina proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Senhor Presidente, nesta intervenção cumprimentá-lo a si e todos os presentes. Quando ouço falar em equipamentos, não resisto a entrar na discussão e quando ouço falar naquilo que é a evolução dos equipamentos no território, aquilo que foi herdado de Loures, quando foi criada a Comissão Instaladora do Município de Odivelas, como é óbvio, naqueles 3 anos de Comissão Instaladora foram vendidos muitos sonhos a esta população e foram criados muitos projetos na área do desporto, na área da juventude, na área dos equipamentos, projetos esses que foram tendo descontinuidade, que foram ficando na gaveta e que foram sendo esquecidos. Quando ouço o Sr. Vereador Francisco Batista falar no Pavilhão Honório Francisco fico arrepiado, aliás, eu se tivesse responsabilidades executivas neste

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

município, havia uma designação, uma denominação que eu iria, se calhar esquecer de referenciar que era Honório Francisco, porque o Francisco devia envergonhar este Concelho. Honório Francisco foi alvo de uma intervenção como muita gente que aqui está presente, deve saber entre 2001 2004, porque entendeu-se que deveria levar um refresh para acolher uns jogos da Associação Futebol de Lisboa e a forma que tinham para homologar aqueles jogos era fazer uma intervenção, intervenção que foi atravancada com umas placas que puseram à volta do pavilhão e aquilo não inibia a entrada de água no pavilhão, que mais tarde viu-se que não serviria os intentos para aquilo que estava a ser feita a intervenção. Depois foram vendidos mais uns quantos sonhos, com a Federação de Ginástica, entre outros. Passados estes 24 anos, o Pavilhão Honório Francisco continua a vergonha que se verifica, isto tem que se dizer. Sr. Presidente, Srs. Vereadores a responsabilidade de quem geriu os destinos do município até agora e que não tiveram a capacidade de fazer uma intervenção de vulto no Pavilhão que poderia efetivamente estar com outras condições e não está e, por isso mesmo, continua como está neste momento e vamos ver, se calhar, só voltaria a falar do Pavilhão quando o mesmo estivesse requalificado, ver para crer que é aquilo que as pessoas devem pensar sobre aquele Pavilhão, tal e qual como aconteceu com os quintais desportivos que o município de Odivelas foi criando ao longo de alguns anos, entre 2001/2005 e 2005/2009 e que, de um momento para o outro, não tiveram qualquer tipo de acompanhamento e estão completamente devastados nas diversas freguesias onde foram implementados, foi um investimento do município também que foi tido em conta e que foi por água abaixo. Odivelas vendeu também a ideia e não foi só vender é a carta desportiva do concelho, em que seguramente está vertido a necessidade de uma segunda piscina municipal, porque a piscina que existe está com a ocupação acima daquilo que é a sua necessidade e como toda a gente sabe, Odivelas necessita de uma segunda piscina municipal. O projeto que existia na Escola Agrícola da Paiã com grandes valências no que diz respeito ao atletismo e outras atividades, o que é certo é que o que temos ali é aquela quinta pedagógica e o circuito que ali está, que não tem grande tipo de intervenção e, por isso mesmo, Sr. Presidente e Sr. Vereador Francisco Batista, devemos pensar no nível de exigência que queremos para este concelho e se continuarmos a querer e a fazer ver que está tudo bem como está e não elevarmos o nível de exigência, vamos continuar a ser o concelho que somos e com um grau de exigência que devíamos ter e não temos e, por isso mesmo, acho que devemos refletir relativamente a isto, que é a criação e a manutenção e requalificação dos equipamentos nosso concelho.” -----

O **Senhor Presidente** proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Muito obrigado, senhor Vereador. -----

Quero dizer-lhe que todos temos ambições, mas, como disse o Vereador Fernando Painho, temos as nossas circunstâncias. Posso dizer que a nossa prioridade foi construir o pavilhão da Escola Carlos

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Paredes, da Escola Dom Dinis, da Escola António Gedeão e em Caneças, da escola dos Castanheiros. Apesar de eu, na altura, estar noutras funções, não posso esquecer que tivemos também um período de crise em que os Municípios estiveram impedidos de fazer investimentos de outra dimensão e investimentos importantes e estruturais para o Concelho. -----

Agora, quero defender não apenas o meu legado, mas defender quem aqui passou. Ninguém baixou os braços nesse período. Hoje olhamos para a política desportiva e podemos observar tudo o que o Vereador referiu. Mas podemos também acrescentar o projeto Clube de Santa Maria, o investimento que tem sido feito no Tenente Valdez, o apoio que tem sido dado aos nossos clubes e coletividades. Deixem-me dizer-vos: somos, sem dúvida, um dos Concelhos com mais movimento associativo e com mais atletas praticantes. -----

Portanto, houve necessidades de investimento a nível do parque escolar, a nível do parque de saúde, a nível do parque habitacional, ou seja, foram outras prioridades. Agora, claro, temos, como disse, que olhar para o que falta concretizar. Mas também desafio a identificarem o Município que nos últimos 15 anos, tenha construído uma piscina municipal. Eu não conheço nenhum. -----

Tentámos introduzir outras estratégias, como outros Municípios também o têm feito, com algumas parcerias que pudessem firmar esses investimentos. Estão a decorrer e verão a luz do dia no próximo mandato. -----

Por isso, não é que tenhamos esquecido, é olhar para os tempos, para as circunstâncias de cada momento e perceber quais é que são as prioridades no momento. Portanto, as Câmaras Municipais nunca olharam muito a questão habitacional, assim como o Estado. Agora é uma questão nacional. O Estado nunca olhou muito para a questão da defesa nacional e agora é uma questão de emergência face às circunstâncias bélicas mundiais. -----

É muito fácil, como disse o Vereador Fernando Painho, outros virem a seguir a nós chamar-nos de incompetentes e de irresponsáveis, mas, neste momento, as circunstâncias são as que temos, que conhecemos e escolhemos as prioridades. -----

Lembro-me do anterior quadro comunitário, com a ex-presidente Susana Amador, os investimentos que estavam programados para a vertente sul tiveram que ficar reduzidos a um ou dois, porque não havia verba. Ficaram impedidos de concretizar, face à crise nacional que assistimos. -----

Peço, então, que votem, assim que estejam em condições de o fazer." -----

Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, e a abstenção do Senhor Vereador da bancada da CDU, o Plano Municipal da Juventude de Odivelas 2025-2029. -----

Este assunto carece de deliberação em Assembleia Municipal. -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, pela bancada do PPD/PSD, **apresentou uma declaração de voto que seguidamente se transcreve:** -----

“O PSD vota favoravelmente o Plano Municipal de Juventude, no entanto, impõe-se tecer um conjunto de considerações sobre as estratégias do Concelho para a juventude. -----

De facto, não podemos concluir que Odivelas é um território amigo da juventude. Para que tal fosse uma evidência, seria necessário que outras políticas, outros projetos e medidas fossem uma realidade em domínios que não cabem necessariamente no conteúdo de um Plano Municipal de Juventude. ----

Uma dessas áreas, necessariamente, é a habitação. Teria sido interessante que este Plano Municipal da Juventude tivesse apresentado dados concretos sobre com que idade os jovens de Odivelas se autonomizam e deixam a casa dos pais. Dados nacionais apontam para que Portugal é um dos países da Europa onde autonomia, ou seja, a saída de casa dos pais se faz mais tardiamente, já próximo dos 30 anos, e esta questão decorre da incapacidade de encontrar alternativas de habitação, comprar casa, arrendar casa. Não tendo dados específicos para o Concelho, podemos com segurança deduzir que a realidade do Concelho estará alinhada com o contexto nacional, se não for ainda pior, agravada pela pressão imobiliária da proximidade de Odivelas a Lisboa, e por um rendimento médio do Concelho inferior à média da AML. Assim, era importante políticas municipais, nomeadamente de habitação, que considerassem a juventude como uma prioridade com medidas efetivas, respostas habitacionais, que viabilizassem a autonomização. -----

O Plano aborda os conceitos de capacitação, de autonomização, de participação, mas, de facto, é com investimento efetivo que se vai de encontro aos problemas reais dos jovens, problemas que por não serem resolvidos transmitem uma ideia de ausência de futuro, que determina que uma boa parte dos jovens portugueses qualificados e não qualificados continuem a optar pela emigração. -----

Num outro domínio da intervenção municipal não podemos deixar de referir a insuficiência dos equipamentos desportivos. O Plano apresenta um levantamento de equipamentos desportivos e a conclusão óbvia é a escassez de equipamentos desportivos, num concelho densamente povoado. ----

Temos cerca de 26 quilómetros quadrados, somos um concelho pequeno em dimensão, mas densamente povoado, com cerca de 150 000 habitantes. Assim, para a qualidade de vida do Concelho é fundamental investimento municipal na criação de espaço público aprazível, cuidado, é necessário investimento na criação de equipamentos de desportivos. A título de exemplo, cito a existência de apenas um skate parque, apenas uma piscina municipal, equipamentos desportivos inutilizados há anos, como o Pavilhão Honório Francisco, entre outros espaços desqualificados que podiam facilmente ser recuperados para a prática desportiva. -----

Assim, apesar do nosso voto favorável concluímos pela pobreza de investimento municipal em áreas essenciais para que se possa falar de um Concelho que investe na Juventude.” -----

O Senhor Vereador Fernando Painho, pela bancada da CDU, apresentou uma declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----

“Sobre este ponto, daquilo que tivemos ocasião de ler e, obviamente, sendo extremamente importante dar atenção ao diálogo com o juventude, a determinada altura nas respostas que os jovens dão, estamos a falar de jovens que foram inquiridos até aos 17 anos, algumas das questões que são levantadas por esses jovens é a falta de espaços públicos de convívio e quando falamos de espaços públicos de convívio, falamos de espaços públicos de convívio, de proximidade ou de vizinhança e depois de espaços públicos mais amplos. -----

A nível de espaço público mais amplo e de âmbito maior, estamos a avançar com a construção do Parque Central de Odivelas que dará seguramente um contributo importante para que a juventude se sinta integrada no território, mas depois há outros espaços públicos que dependem do planeamento urbanístico e do cuidado que nós, membros das autarquias, conseguimos dar e da atenção que conseguimos prestar a esses espaços públicos mais pequenos, mais de proximidade, mais de vizinhança. -----

Chamar a atenção que há vários espaços que poderiam ser utilizados em Odivelas. Vou referir alguns. Em primeiro lugar, o Auditório da Póvoa que podia ser aproveitado como espaço de convívio de Juventude. Depois, uma reivindicação atual dos moradores da zona do Jardim da Radial que tem a ver com a capacitação para utilização do Parque 25 de Abril, na Ramada. Vimos há pouco tempo o estado de degradação de um espaço que podia ser utilizado, que é o Jardim Botânico. E eu permito-me chamar a atenção não só dos senhores vereadores, mas também para os técnicos deste município, particularmente para os senhores arquitetos, há muitos anos saiu um documento muito interessante, editado pelo Centro de Estudos e Planeamento, era um Departamento Governamental que ficava perto da Assembleia da República e esse documento chamava a atenção para os diversos níveis em que deviam vir a existir equipamentos, não só equipamentos de escolas, mas também como espaços públicos de fruição coletiva e creio que, passado estes anos todos, vale a pena rever esse documento. Quando falamos de juventude, falamos de juventude até aos 17 anos e falamos de problemas de proximidade, e a escala de proximidade, à medida que se cresce, é diferente. Aquilo que é próximo para um jovem de 17 anos pode ser muito longe para um jovem de 10 anos. Aliás, há um psicólogo famoso que estudou isso, o professor Piaget e é outra das pessoas que recomendo, quando analisamos projetos urbanísticos, tenhamos em conta aquilo que ele diz. Há outro documento que também me permito sugerir aqui, de um senhor chamado Christopher Alexander, que produziu um livro sobre o urbanismo onde tenta ligar o urbanismo à matemática e faz a aplicação de modelos matemáticos ao

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

urbanismo. Esse livro chama-se *A Síntese da Forma*. -----

Nós podemos fazer muitas coisas e uma das primeiras coisas que podemos fazer é não deixar nascer espaços urbanos onde esses espaços de juventude não existem e, sinceramente, creio que por vicissitudes diversas, penso que não se trata de dizer que isto foi assim por é esta ou outra força política. Não. São os tempos em que vivemos que torna isto tudo difícil, mas às vezes vou a zonas como Famões, ou mesmo às Granjas Novas que estão a *nascer* agora para cima e pergunto-me: mas onde é que estão aqui os espaços para a juventude? Os jovens que vierem viver para aqui vão viver perfeitamente isolados e sem relações de vizinhança, porque essas não estão definidas no espaço público. -----

Portanto, quando li este ponto, achei interessante e fiquei satisfeito por saber que os jovens queixam-se da maneira como se constrói o território hoje em dia, da falta de espaço, não do grande espaço, mas do espaço de proximidade, do espaço de vizinhança e creio que valia a pena darmos alguma atenção a isso e, em termos imediatos, recuperar e tentar dar atenção a espaços que podem ser de convívio para a juventude, como no mercado de Odivelas, mas também no parque 25 de Abril, na Ramada. Sabemos que já foram feitas várias tentativas e não se consegue acertar com a dinamização. Não são problemas fáceis, mas gostava de chamar a atenção disto. -----

Era importantíssimo numa zona como a Póvoa, não sei se no Auditório, mas este pode servir para um local de encontro da juventude. -----

Penso que quando planeamos temos que ter todos estes aspetos em conta, mas, neste momento, em áreas construídas, temos que dar dois tipos de direções, a primeira é recuperar de imediato aquilo que é possível recuperar, recuperar no sentido de tentar arranjar novas soluções e depois, sobretudo nas novas urbanizações, não permitir que se façam coisas onde esses espaços não existem, porque corremos o risco das nossas cidades serem cada vez mais territórios de profunda solidão para os jovens e também para os idosos.” -----

III - PROCESSOS MUNICIPAIS E DE PARCERIA E PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO -----

3.1 - Proc. N.º: 19/DMGAG/2025 - SIMAR - Proposta de Aprovação de Cancelamento de Garantia Bancária CP25/2020 - Contrato n.º 39/20/CP. (DMGAG) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º RCMO/2025/191, de 02/05/2024, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

Informação: -----

"Na sequência do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, em 29 de abril de 2025, na sua **85ª Reunião Ordinária**, foi remetida à Câmara Municipal de Odivelas, através do ofício **S/16333**, de **02/05/2025**, a **Proposta de Deliberação n.º 520/2025**, referente à aprovação de cancelamento da Garantia Bancária relativa ao Lote 3 – NE 20/00496, do contrato de prestação de serviços de recolha mecanizada de resíduos de contentores urbanos – Circuito das 23h às 6h – Domingo a Sábado – CP25/2020, Contrato n.º 39/20/CP. -----

Considerando o conteúdo da informação **I/6038/2025**, dos serviços técnicos dos SIMAR e que consta da Proposta de Deliberação supracitada, é proposto a aprovação de cancelamento da Garantia Bancária n.º N00416199, emitida em 07/12/2020, pelo NOVO BANCO, prestada pela firma ECOAMBIENTE – Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, S.A., no valor de **76.032,00 €** (setenta e seis mil e trinta e dois euros), correspondente a 5 % do valor da adjudicação do Lote 3 – NE 20/00496, referente do contrato de prestação de serviços de recolha mecanizada de resíduos de contentores urbanos – Circuito das 23h às 6h – Domingo a Sábado – CP25/2020, Contrato n.º 39/20/CP. -----

Face ao exposto, propõe-se o envio do presente processo para deliberação do Executivo Municipal, para aprovação do cancelamento da Garantia Bancária nos termos apresentados pelo Conselho de Administração na sua **Proposta de Deliberação n.º 520/2025**." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"Ao SAOM, -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade, o Cancelamento de Garantia Bancária CP25/2020 - Contrato n.º 39/20/CP. -----

3.2 - Proc. N.º: 20/DMGAG/2025 - SIMAR - Proposta de ratificação da deliberação do Conselho de Administração dos SIMAR, relativamente à autorização de revisão de preços contratual, CP21/2023, Lotes 3 e 5. (DMGAG) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º RCMO/2025/192, de 12/05/2025, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

Informação -----

“Na sequência do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, em 29 de abril de 2025, na sua **85ª Reunião Ordinária**, foi remetido à Câmara Municipal de Odivelas, através do ofício **S/16333**, de **02/05/2025**, a **Proposta de Deliberação n.º 532/2025**, referente à ratificação da deliberação do Conselho de Administração dos SIMAR relativa à autorização de revisão de preços contratual, do procedimento concursal n.º 21/2023, e que diz respeito à prestação de serviço de recolha de resíduos urbanos, 9 circuitos, Lotes 3 e 5, em que a cocontratante é a firma **Ecoambiente – Serviços e Meio Ambiente, S.A.**(PABS/110/2023). -----

A empresa supra citada veio através dos documentos E/4965/2025, de 31 de janeiro, complementando com os documentos E/5772/2025, de 6 de fevereiro e E/6056/2025, de 7 de fevereiro, requerer: “(...) aplicar a revisão de preços contratual com data efeito no 12º mês do contrato, tendo por base IPC do continente, exceto habitação do ano de 2024, que foi fixado pelo INE, em 2,2%.” -----

De acordo com a informação dos serviços técnicos dos SIMAR, bem como do parecer jurídico identificado com o registo I/8686/2025, verificou-se que o fator de atualização requerido está enquadrado na atualização verificada no INE e nos seguintes termos:

Lote 3 do Procedimento Concursal n.º 21/2023

Preço contratual global máximo de 539.781,33 € (quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e um euros e trinta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme a Nota de Encomenda n.º 23/00421, com proposta de alteração do preço unitário contratado de 44,25 € (quarenta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos) para 45,23 € (quarenta e cinco euros e vinte e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por tonelada recolhida, transportada e descarregada de resíduos urbanos. -----

Lote 5 do Procedimento Concursal n.º 21/2023

Preço contratual global máximo de 1.820.510,01 € (um milhão, oitocentos e vinte mil, quinhentos e dez euros e um cêntimo), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme a Nota de Encomenda n.º 23/00422, com proposta de alteração do preço unitário contratado de 43 € (quarenta e três euros) para 43,95 € (quarenta e três euros e noventa e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por tonelada recolhida, transportada e descarregada de resíduos urbanos. -----

Considerando a urgência em notificar a cocontratante, nos termos do contrato para a produção de efeitos da revisão de preços, e na impossibilidade em reunir os executivos dos Municípios de Odivelas e Loures extraordinariamente, o Conselho de Administração deliberou favoravelmente a revisão de preços contratual, com efeitos a 1 de maio de 2025, que corresponde ao início do segundo ano contratual. -----

Foi igualmente aprovada a minuta da adenta contratual. -----

Face ao exposto, propõe-se o envio do presente processo para deliberação do Executivo Municipal, para ratificação da deliberação do Conselho de Administração, nos termos das cláusulas contratuais e

do disposto nas alíneas a) do n.º 1 do artigo 31º, alínea a) do artigo 312º e n.º 1 do artigo 98º, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), e em conformidade com a **Proposta de Deliberação n.º 532/2025**: -----

1. A revisão de preços contratual, com efeitos a a 1 de maio de 2025, correspondente ao segundo ano contratual do procedimento concursal n.º 21/2023, e que diz respeito à prestação de serviço de recolha de resíduos urbanos, 9 circuitos, Lotes 3 e 5 e que foi adjudicado à firma **Ecoambiente – Serviços e Meio Ambiente, S.A.**; -----

2. Aprovação da minuta de adenda contratual que consta na referida Proposta de Deliberação.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, e a abstenção do Senhor Vereador da bancada da CDU, a ratificação da deliberação do Conselho de Administração dos SIMAR, relativamente à autorização de revisão de preços contratual, CP21/2023, Lotes 3 e 5. -----

3.3 - Proc. N.º: 21/DMGAG/2025 - SIMAR - Proposta de ratificação da deliberação do Conselho de Administração dos SIMAR, relativamente à autorização de revisão de preços contratual, CP21/2023, Lotes 1 e 4. (DMGAG) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º RCMO/2025/195, de 12/05/2025, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

Informação -----

"Na sequência do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, em 29 de abril de 2025, na sua **85ª Reunião Ordinária**, foi remetido à Câmara Municipal de Odivelas, através do ofício **S/16333**, de **02/05/2025**, a Proposta de Deliberação n.º 533/2025, referente à ratificação da deliberação do Conselho de Administração dos SIMAR relativa à autorização de revisão de preços contratual, do procedimento concursal n.º 21/2023, e que diz respeito à prestação de serviço de recolha de resíduos

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

urbanos, 9 circuitos, Lotes 1 e 4, em que a cocontratante é a firma **RRI – Serviços Ambientais, S.A.**(PABS/110/2023). -----

A empresa supra citada veio através dos documentos E/7436/2025, de 13 de fevereiro, complementando com os documentos E/7959/2025, de 18 de fevereiro e E/8455/2025, de 21 de fevereiro, requerer: “(...) a revisão dos preços para o período de 1 de maio de 2025 a 30 de abril de 2026. (...)”. -----

De acordo com a informação dos serviços técnicos dos SIMAR, bem como do parecer jurídico identificado com o registo I/8687/2025, verificou-se que o fator de atualização requerido está enquadrado na atualização verificada no INE e nos seguintes termos: -----

Lote 1 do Procedimento Concursal n.º 21/2023 -----

Preço contratual global máximo de 873.858,48 € (oitocentos e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito euros e quarenta e oito centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme a Nota de Encomenda n.º 23/00418, com proposta de alteração do preço unitário contratado de 36.90 € (trinta e seis euros e noventa centimos) para 38,20 € (trinta e oito euros e vinte centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por tonelada recolhida, transportada e descarregada de resíduos urbanos.

Lote 4 do Procedimento Concursal n.º 21/2023 -----

Preço contratual global máximo de 518.065,02 € (quinhentos e dezoito mil e sessenta e cinco euros e dois centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme a Nota de Encomenda n.º 23/00419, com proposta de alteração do preço unitário contratado de 45 € (quarenta e cinco euros) para 46,59 € (quarenta e seis euros e cinquenta e nove centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por tonelada recolhida, transportada e descarregada de resíduos urbanos. -----

Considerando a urgência em notificar a cocontratante, nos termos do contrato para a produção de efeitos da revisão de preços, e na impossibilidade em reunir os executivos de Municípios de Odivelas e Loures extraordinariamente, o Conselho de Administração deliberou favoravelmente a revisão de preços contratual, com efeitos a 1 de maio de 2025, que corresponde ao início do segundo ano contratual. -----

Foi igualmente aprovada a minuta da adenda contratual. -----

Face ao exposto, propõe-se o envio do presente processo para deliberação do Executivo Municipal, para ratificação da deliberação do Conselho de Administração, nos termos das cláusulas contratuais e do disposto nas alíneas a) do n.º 1 do artigo 31º, alínea a) do artigo 312º e n.º 1 do artigo 98º, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), e em conformidade com a **Proposta de Deliberação n.º 533/2025**, o seguinte: -----

1. A revisão de preços contratual, com efeitos a a 1 de maio de 2025, correspondente ao segundo ano contratual do procedimento concursal n.º 21/2023, e que diz respeito à prestação de serviço de recolha de resíduos urbanos, 9 circuitos, Lotes 1 e 4 e que foi adjudicado à firma **RRI – Serviços Ambientais, S.A.**; -----

2. Aprovação da minuta de adenda contratual que consta na referida Proposta de Deliberação.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, e a abstenção do Senhor Vereador da bancada da CDU, a ratificação da deliberação do Conselho de Administração dos SIMAR, relativamente à autorização de revisão de preços contratual, CP21/2023, Lotes 1 e 4. -----

3.4 - Proposta de Aprovação do Relatório Final, das Adjudicações e das Respetivas Minutas de Contrato, no Âmbito do Procedimento Referente ao Aluguer Operacional de Viaturas Ligeiras para a Frota Automóvel Municipal. (DGAT/DTO) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º RCMO/2025/196, de 07/05/2025, com os despachos do Senhor Vereador João Paulo António e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

Informação -----

“1. A decisão de contratar foi tomada pelo Executivo Municipal na 4ª Reunião Extraordinária, realizada a 11/09/2024 e pela Assembleia Municipal na 4ª Sessão Ordinária, datada de 26/09/2024; -----

2. Foi enviado o anúncio para publicação no Jornal Oficial da União Europeia e Diário da República em 23/01/2025, tendo o mesmo sido publicado nesse dia 27/01/2025; -----

3. O prazo para entrega de propostas estipulado foi até às 23:59h do 30º dia seguinte ao envio para publicação do anúncio. Durante o período determinado para o efeito, foram solicitados esclarecimentos às peças do procedimento. Esses esclarecimentos foram prestados no dia 10/02/2025 e incluídos em ata de esclarecimentos, submetida na plataforma eletrónica junto às peças do procedimento, conforme ratificação de atos aprovado na 4ª Reunião Ordinária do Executivo Municipal, realizada no dia 26/02/2025. -----

4. O prazo de apresentação das propostas foi prorrogado em 20 (vinte) dias, permitindo que os interessados submetessem as suas propostas até às 23h59m do dia 04/03/2025. -----

5. Foram rececionadas, tempestivamente, através da plataforma eletrónica, os seguintes documentos:

- **LEASYS MOBILITY PORTUGAL, SA**, às 12.06h do dia 03/03/2025; -----
- **KINTO PORTUGAL, SA**, às 17.08h do dia 03/03/2025; -----
- **RENTLEI AUTOMOVEIS E TURISMO, SA**, às 17.14h do dia 03/03/2025; -----
- **PPL CAR, LDA**, às 17.30h do dia 03/03/2025; -----
- **LEASEPLAN PORTUGAL, LDA**, às 17.51h do dia 03/03/2025; -----
- **VALPI RENT, LDA**, às 18.44h do dia 03/03/2025; -----
- **LOCARENT, SA**, às 13.37h do dia 04/03/2025. -----

6. Nos termos do Relatório Preliminar, pronuncia em sede de audiência prévia e Relatório Final todas as propostas foram admitidas e avaliadas conforme o mesmo Relatório datado de 09/04/2025, do qual não consta qualquer pronúncia. -----

II – Da proposta -----

Face ao exposto, e de acordo com o Relatório Final, propõe-se submeter à consideração do **Executivo da Câmara Municipal**, enquanto órgão competente para a decisão de contratar, nos termos e para os efeitos da conjugação do disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, dos nº 3 e 4 do artigo 148º e artigo 98º, ambos do CCP, assim como a sua **posterior remessa à Assembleia Municipal de Odivelas**, para a respetiva aprovação, considerando tratar-se de despesa que originará encargo orçamental em 5 (cinco) anos económicos diferentes do inicialmente aprovado, conforme artigo 22º do Decreto-Lei Nº 197/99 de 8 de junho, a seguinte proposta: -----

1. Aprovar o Relatório Final datado de 09/04/2025; -----

2. Relativamente ao **LOTE 1**: -----

a) Adjudicação ao concorrente **LEASEPLAN PORTUGAL, LDA**, pelo valor global de **€ 747.792,00** (setecentos e quarenta e sete mil, setecentos e noventa e dois euros), **acrescido de IVA**; -----

i. Em caso de concordância deverá o presente ser enviado para o SC para **estorno do PRC 329** no sentido de serem retificados os valores anuais na aplicação **MEDIDATA**; -----

ii. Após prévia verificação da existência de fundos disponíveis, nos termos e para os efeitos da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e do DL 127/2012 de 21 de junho, **validação de novo PRC e de REC (a emitir pelo SCPGS)** no valor de **€ 74.779,20** (setenta e quatro mil, setecentos e setenta e nove euros, vinte cêntimos), **acrescidos de IVA**, referente a 6 meses previstos do 1º ano do contrato e devolução ao SCPGS para os trâmites subsequentes. -----

b) Face ao restante decurso contratual, estimando-se entre julho de 2025 a junho de 2030, é necessário efetuar a respetiva previsão de encargos nos respetivos orçamentos municipais: -----

2026 – € 149.558,40 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito euros, quarenta cêntimos), **acrescidos de IVA**, referente a 6 meses do 1º ano do contrato e a 6 meses do 2º ano do contrato, sujeito a registo de cabimento e compromisso nesse ano; -----

2027 – € 149.558,40 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito euros, quarenta cêntimos), acrescidos de IVA, referente a 6 meses do 2º ano do contrato e a 6 meses do 3º ano do contrato, sujeito a registo de cabimento e compromisso nesse ano; -----

2028 – € 149.558,40 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito euros, quarenta cêntimos), acrescidos de IVA, referente a 6 meses do 3º ano do contrato e a 6 meses do 4º ano do contrato, sujeito a registo de cabimento e compromisso nesse ano; -----

2029 – € 149.558,40 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito euros, quarenta cêntimos), acrescidos de IVA, referente a 6 meses do 4º ano do contrato e a 6 meses do 5º ano do contrato, sujeito a registo de cabimento e compromisso nesse ano; -----

2030 – € 74.779,20 (setenta e quatro mil, setecentos e setenta e nove euros, vinte cêntimos), acrescidos de IVA, referente a 6 meses do 5º e último ano do contrato, sujeito a registo de cabimento e compromisso nesse ano. -----

3. Relativamente ao LOTE 2: -----

a) Adjudicação ao concorrente LEASYS MOBILITY PORTUGAL, SA, pelo valor global de **€ 408.600,00** (quatrocentos e oito mil, seiscentos euros), **acrescido de IVA**; -----

i. Em caso de concordância deverá o presente ser enviado para o SC para **estorno do PRC 329** no sentido de serem retificados os valores anuais na aplicação MEDIDATA; -----

ii. Após prévia verificação da existência de fundos disponíveis, nos termos e para os efeitos da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e do DL 127/2012 de 21 de junho, **validação de novo PRC e de REC (a emitir pelo SCPGS)** no valor de **€ 40.860,00** (quarenta mil, oitocentos e sessenta euros), **acrescidos de IVA**, referente a 6 meses previstos do 1º ano do contrato e devolução ao SCPGS para os trâmites subsequentes. -----

b) Face ao restante decurso contratual, a saber julho de 2025 a junho de 2030, é necessário efetuar a respetiva previsão de encargos nos respetivos orçamentos municipais: -----

2026 – € 81.720,00 (oitenta e um mil, setecentos e vinte euros), acrescidos de IVA, referente a 6 meses do 1º ano do contrato e a 6 meses do 2º ano do contrato, sujeito a registo de cabimento e compromisso nesse ano; -----

2027 – € 81.720,00 (oitenta e um mil, setecentos e vinte euros), acrescidos de IVA, acrescidos de IVA, referente a 6 meses do 2º ano do contrato e a 6 meses do 3º ano do contrato, sujeito a registo de cabimento e compromisso nesse ano; -----

2028 – € 81.720,00 (oitenta e um mil, setecentos e vinte euros), acrescidos de IVA, acrescidos de IVA, referente a 6 meses do 3º ano do contrato e a 6 meses do 4º ano do contrato, sujeito a registo de cabimento e compromisso nesse ano; -----

2029 – € 81.720,00 (oitenta e um mil, setecentos e vinte euros), acrescidos de IVA, acrescidos de IVA, referente a 6 meses do 4º ano do contrato e a 6 meses do 5º ano do contrato, sujeito a registo de cabimento e compromisso nesse ano; -----

2030 – € 40.860,00 (quarenta mil, oitocentos e sessenta euros), acrescidos de IVA, referente a 6 meses do 5º e último ano do contrato, sujeito a registo de cabimento e compromisso nesse ano. -----

4. Relativamente ao LOTE 3: -----

a) Adjudicação ao concorrente **LEASEPLAN PORTUGAL, LDA**, pelo valor global de **€ 31.555,80** (trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco euros, oitenta centimos), **acrescido de IVA;** -----

i. Em caso de concordância deverá o presente ser enviado para o SC para estorno do PRC 329 no sentido de serem retificados os valores anuais na aplicação MEDIDATA; -----

ii. Após prévia verificação da existência de fundos disponíveis, nos termos e para os efeitos da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e do DL 127/2012 de 21 de junho, **validação de novo PRC e de REC (a emitir pelo SCPGS)** no valor de **€ 3.155,58** (três mil, cento e cinquenta e cinco euros, cinquenta e oito centimos), **acrescidos de IVA**, referente a 6 meses previstos do 1º ano do contrato e devolução ao SCPGS para os trâmites subsequentes. -----

b) Face ao restante decurso contratual, a saber julho de 2025 a junho de 2030, é necessário efetuar a respetiva previsão de encargos nos respetivos orçamentos municipais: -----

2026 – € 6.311,16 (seis mil, trezentos e onze euros, dezasseis centimos), acrescidos de IVA, referente a 6 meses do 1º ano do contrato e a 6 meses do 2º ano do contrato, sujeito a registo de cabimento e compromisso nesse ano; -----

2027 – € 6.311,16 (seis mil, trezentos e onze euros, dezasseis centimos), acrescidos de IVA, referente a 6 meses do 2º ano do contrato e a 6 meses do 3º ano do contrato, sujeito a registo de cabimento e compromisso nesse ano; -----

2028 – € 6.311,16 (seis mil, trezentos e onze euros, dezasseis centimos), acrescidos de IVA, referente a 6 meses do 3º ano do contrato e a 6 meses do 4º ano do contrato, sujeito a registo de cabimento e compromisso nesse ano; -----

2029 – € 6.311,16 (seis mil, trezentos e onze euros, dezasseis centimos), acrescidos de IVA, referente a 6 meses do 4º ano do contrato e a 6 meses do 5º ano do contrato, sujeito a registo de cabimento e compromisso nesse ano; -----

2030 – € 3.155,58 (três mil, cento e cinquenta e cinco euros, cinquenta e oito centimos), acrescidos de IVA, referente a 6 meses do 5º e último ano do contrato, sujeito a registo de cabimento e compromisso nesse ano. -----

5. Relativamente ao LOTE 4: -----

a) Adjudicação ao concorrente **LEASYS MOBILITY PORTUGAL, SA**, pelo valor global de **€ 115.680,00** (cento e quinze mil, seiscentos e oitenta euros), **acrescido de IVA;** -----

i. Em caso de concordância deverá o presente ser enviado para o SC para **estorno do PRC 329** no sentido de serem retificados os valores anuais na aplicação MEDIDATA; -----

ii. Após prévia verificação da existência de fundos disponíveis, nos termos e para os efeitos da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e do DL 127/2012 de 21 de junho, **validação de novo PRC e de REC (a emitir pelo SCPGS)** no valor de **€ 11.568,00** (onze mil, quinhentos e sessenta e oito euros),
Câmara Municipal de Odivelas

acrescidos de IVA, referente a 6 meses previstos do 1º ano do contrato e devolução ao SCPGS para os trâmites subsequentes. -----

b) Face ao restante decurso contratual, a saber julho de 2025 a junho de 2030, é necessário efetuar a respetiva previsão de encargos nos respetivos orçamentos municipais: -----

2026 – € 23.136,00 (vinte e três mil, cento e trinta e seis euros), acrescidos de IVA, referente a 6 meses do 1º ano do contrato e a 6 meses do 2º ano do contrato, sujeito a registo de cabimento e compromisso nesse ano; -----

2027 – € 23.136,00 (vinte e três mil, cento e trinta e seis euros), acrescidos de IVA, referente a 6 meses do 2º ano do contrato e a 6 meses do 3º ano do contrato, sujeito a registo de cabimento e compromisso nesse ano; -----

2028 – € 23.136,00 (vinte e três mil, cento e trinta e seis euros), acrescidos de IVA, referente a 6 meses do 3º ano do contrato e a 6 meses do 4º ano do contrato, sujeito a registo de cabimento e compromisso nesse ano; -----

2029 – € 23.136,00 (vinte e três mil, cento e trinta e seis euros), acrescidos de IVA, referente a 6 meses do 4º ano do contrato e a 6 meses do 5º ano do contrato, sujeito a registo de cabimento e compromisso nesse ano; -----

2030 – € 11.568,00 (onze mil, quinhentos e sessenta e oito euros), acrescidos de IVA, referente a 6 meses do 5º e último ano do contrato, sujeito a registo de cabimento e compromisso nesse ano. -----

6. Relativamente ao LOTE 5: -----

a) Adjudicação ao concorrente **LOCARENT, SA**, pelo valor global de **€ 23.856,60** (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e seis euros, sessenta centimos), **acrescido de IVA**; -----

i. Em caso de concordância deverá o presente ser enviado para o SC para **estorno do PRC 329** no sentido de serem retificados os valores anuais na aplicação MEDIDATA; -----

ii. Após prévia verificação da existência de fundos disponíveis, nos termos e para os efeitos da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e do DL 127/2012 de 21 de junho, **validação de novo PRC e de REC (a emitir pelo SCPGS)** no valor de **€ 2.385,66** (dois mil, trezentos e oitenta e cinco euros, sessenta e seis centimos), **acrescidos de IVA**, referente a 6 meses previstos do 1º ano do contrato e devolução ao SCPGS para os trâmites subsequentes. -----

b) Face ao restante decurso contratual, a saber julho de 2025 a junho de 2030, é necessário efetuar a respetiva previsão de encargos nos respetivos orçamentos municipais: -----

2026 – € 4.771,32 (quatro mil, setecentos e setenta e um euros, trinta e dois centimos), acrescidos de IVA, referente a 6 meses do 1º ano do contrato e a 6 meses do 2º ano do contrato, sujeito a registo de cabimento e compromisso nesse ano; -----

2027 – € 4.771,32 (quatro mil, setecentos e setenta e um euros, trinta e dois centimos), acrescidos de IVA, referente a 6 meses do 2º ano do contrato e a 6 meses do 3º ano do contrato, sujeito a registo de cabimento e compromisso nesse ano; -----

2028 – € 4.771,32 (quatro mil, setecentos e setenta e um euros, trinta e dois cêntimos), acrescidos de IVA, referente a 6 meses do 3º ano do contrato e a 6 meses do 4º ano do contrato, sujeito a registo de cabimento e compromisso nesse ano; -----

2029 – € 4.771,32 (quatro mil, setecentos e setenta e um euros, trinta e dois cêntimos), acrescidos de IVA, referente a 6 meses do 4º ano do contrato e a 6 meses do 5º ano do contrato, sujeito a registo de cabimento e compromisso nesse ano; -----

2030 – € 2.385,66 (dois mil, trezentos e oitenta e cinco euros, sessenta e seis cêntimos), acrescidos de IVA, referente a 6 meses do 5º e último ano do contrato, sujeito a registo de cabimento e compromisso nesse ano. -----

7. Em suma, resulta o seguinte: -----

- Adjudicação ao concorrente **LEASEPLAN PORTUGAL, LDA, pelo valor global de 779.350,80€** (setecentos e setenta e nove mil, trezentos e cinquenta euros e oitenta cêntimos), **acrescido de IVA**, relativo, respetivamente, ao **Lote 1** (747.792,00€ + IVA) e **Lote 3** (31.555,80€ + IVA); -----

- Adjudicação ao concorrente **LEASYS MOBILITY PORTUGAL, SA, pelo valor global de 524.280,00€** (quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta euros), **acrescido de IVA**, relativo, respetivamente, ao **Lote 2** (408.600,00€ + IVA) e **Lote 4** (115.680,00€ + IVA); -----

- Adjudicação ao concorrente **LOCARENT, SA, pelo valor global de 23.856,60 €** (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e seis euros, sessenta cêntimos), **acrescido de IVA**, relativo ao **Lote 5**.

8. Aprovação das minutas contratuais que se encontram anexas à etapa 98 do EDOC/2024/87582, que se encontram de acordo com o agora proposto. -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR -----

"Exmo. Sr. Presidente da C.M. Odivelas Dr. Hugo Martins -----

Atento o n.º 2 e 3, do ponto II, do despacho N.º 67/PRES/2024, de 02 de maio e o informado na presente distribuição, que remeto a V. Exa. para submissão a deliberação do Executivo Municipal e posteriormente da Assembleia Municipal de Odivelas, uma vez que se trata de uma despesa plurianual." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

"1. Ao DFDE, para informação prévia;" -----

2. Ao SAOM, -----

a) Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara; -----

b) Em caso de aprovação, o processo será remetido à AMO para aprovação no que respeita à despesa, que originará um encargo orçamental em cinco anos económicos diferentes dos inicialmente aprovados." -----

Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade, o Relatório Final, as Adjudicações e as Respetivas Minutas de Contrato, no Âmbito do Procedimento Referente ao Aluguer Operacional de Viaturas Ligeiras para a Frota Automóvel Municipal. -----

Este assunto carece de deliberação da Assembleia Municipal, para aprovação no que respeita à despesa, que originará um encargo orçamental em cinco anos económicos diferentes dos inicialmente aprovados. -----

3.5 - Proposta de Aprovação do Relatório Final, com Exclusão de Propostas, Adjudicação da Empreitada e Aprovação da Minuta de Contrato, no Âmbito da Empreitada de Construção da Unidade de Saúde Nova - Pontinha, Odivelas. (DOMH/DPOE) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º RCMO/2025/208, de 15/05/2025, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

Informação -----

“Elaborado Relatório Final do procedimento por concurso público para execução da empreitada identificada em epígrafe, que se anexa, e face ao ali deliberado pelo Júri do procedimento, solicitamos o envio para deliberação da Câmara Municipal com a seguinte proposta: -----

1. A **exclusão** das Propostas dos concorrentes **NORCEP - Construções, S.A.**, nos termos das alíneas d) e o) do n.º 2 do artigo 146.º ex vi n.ºs 1 e 2 do artigo 57.º e alíneas a) e d) do n.º 2 do artigo 70.º, **RESSA, S.A.**, nos termos das alíneas d) e o) do n.º 2 do artigo 146.º ex vi n.ºs 1 e 2 do artigo 57.º e alínea a) do n.º 2 do artigo 70.º, e **RUCE - Construção e Engenharia, S.A.**, nos termos da alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º ex vi alínea b) do n.º 1 do artigo 57.º e alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º, todos do CCP; -----

2. A **adjudicação** à Proposta do concorrente **Tecnorém - Engenharia e Construções, S.A.**, pelo valor de **4.096.400,00€** (quatro milhões, noventa e seis mil e quatrocentos euros), mais IVA à taxa legal em vigor. -----

3. **Aprovação da minuta do contrato**, anexa à etapa 138 da Distribuição EDOC/2024/79100, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos; -----

4. Em caso de concordância com o disposto nos pontos anteriores, solicitamos o **envio ao DFDE/DFA** para compromisso da despesa e estorno da diferença entre o valor do cabimento e o preço contratual.”

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE

“1. Ao DFDE, para informação prévia;”

2. Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.”

O Senhor Vereador Fernando Painho proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: ---

“Senhor Presidente, em coerência com declarações que anteriormente prestámos nesta reunião de câmara e em coerência com as preocupações que então manifestámos sobre as construções deste tipo, nomeadamente relacionadas com o desenvolvimento do PRR, nós iremos abster-nos. Não porque não estejamos de acordo com a construção da Unidade de Saúde Nova Pontinha, mas pelos receios justificados e quantificados que apresentámos em reuniões anteriores.”

Colocado à votação, foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, e a abstenção do Senhor Vereador da bancada da CDU, o Relatório Final, com Exclusão de Propostas, a Adjudicação da Empreitada e a Aprovação da Minuta de Contrato, no Âmbito da Empreitada de Construção da Unidade de Saúde Nova - Pontinha, Odivelas.

3.6 - Proposta de Autorização de Despesa, Início de Procedimento, Aprovação de Peças Procedimentais, Nomeação de Gestor de Contrato, Constituição de Júri e Respetivas Competências, para a Realização da Empreitada de Ampliação e Requalificação da Escola Básica Cesário Verde - Caneças. (DOMH/DPOE)

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º RCMO/2025/205, de 13/05/2025, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: ---

Informação

“A 12 de fevereiro de 2025, na 3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, foi aprovada a

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

abertura de um procedimento pré-contratual, por concurso público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado CCP. -----

Decorrido o prazo de entrega das propostas, constatámos que nenhum concorrente apresentou proposta. O que, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, determinou a extinção do procedimento. -----

Mantendo-se a necessidade, pois a oferta/procura dos equipamentos escolares inseridos no Agrupamento de Escolas de Caneças e a sua atual capacidade de lotação, obriga a que se acautele a projeção da procura de educação e ensino para um futuro próximo onde se prevê o aumento de população em idade escolar. -----

E, tendo sido previsto nos documentos estruturantes da Carta Educativa, o aumento da oferta existente neste Agrupamento de Escolas, ao nível do ensino Pré-escolar e de 1º Ciclo do Ensino Básico. Pretende-se com a ampliação da Escola Básica Cesário Verde responder a essa necessidade, no sentido de alargar a rede escolar para dar uma resposta mais qualificada às crianças do território de Caneças criando, ao mesmo tempo, melhores condições de ensino e de aprendizagem e proporcionando ambientes confortáveis e saudáveis para aprender e para ensinar. -----

Neste lote escolar está implantado o edifício da Escola Básica e o Pavilhão, dispõe de 6.151,34m².

A intervenção prevista irá abranger uma área de cerca de 2.000.00m², e inclui o novo bloco e os respetivos arranjos exteriores. A restante área do lote será repavimentada, e tratada ao nível do enquadramento vegetal, com base num projeto de arquitetura paisagística. -----

O edifício existente de tipologia “P3” será alvo de ajustamentos funcionais e de uma reabilitação e substituição de elementos construtivos degradados. -----

A ampliação das áreas de pré-escolar, implicou a construção de um novo bloco, desenvolvido num só piso e uma área de implantação de 872,35 m², que permite um funcionamento integrado e autónomo das áreas de pré-escolar, com acessos e entradas de serviço independentes, para a Rua do Brasil. Este projeto inclui, essencialmente, 3 salas de atividades, refeitório, cozinha e restantes espaços de apoio. -----

Do exposto, solicitamos o envio para deliberação do Órgão Executivo, com a seguinte proposta: -----

a) **Aprovar a decisão de contratar a Empreitada para “Ampliação e Requalificação da Escola Básica Cesário Verde – Caneças”**, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, adiante CCP; -----

b) Aprovar, nos termos do artigo 38.º do CCP, **a escolha do tipo de procedimento**, recorrendo-se ao concurso público, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugado com a alínea b) do artigo 19.º, ambos do CCP; -----

c) **Aprovar**, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, **as peças do procedimento**: o programa de procedimento e o caderno de encargos, sendo este formado pelos elementos de solução de obra referidos no artigo 43.º do referido diploma legal, designadamente o projeto de execução; -----

- d) **Autorizar que**, nos termos do artigo 47.º do CCP, **o preço base do procedimento seja fixado em €3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil euros)**, mais IVA à taxa legal, e o prazo de execução da obra seja no prazo máximo de **12 meses**, conforme fixado no Caderno de Encargos; -----
- e) Autorizar que as propostas sejam avaliadas nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, ou seja, de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, mais concretamente pelo multifactor, **conforme Modelo de Avaliação constante do Anexo A ao presente Programa de Procedimento**; -----
- f) **Designar**, nos termos do artigo 67.º do CCP, **os elementos que integrarão o Júri do Procedimento**, sendo este constituído do seguinte modo: -----
- Eng.º Luís Jorge, Diretor Municipal de Ordenamento e Intervenção Territorial, Presidente, como membro efetivo; -----
 - Eng.º António Lopes, Diretor do Departamento de Obras Municipais, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos, como membro efetivo; -----
 - Arq.º David Dionísio, Coordenador do Gabinete de Estudos e Projetos, como membro efetivo; -----
 - Dra. Andreia Mendes, Técnica Superior, como membro efetivo; -----
 - Teresa Alves, Coordenadora Técnica, como membro efetivo; -----
 - Dra. Rosa Patrão, Chefe Divisão de Procedimentos de Obra por Empreitada, como membro suplente; -----
 - Eng.ª Cristina Castro, Técnica Superior, como membro suplente; -----
 - Vanda Valério, Assistente Técnica, como membro suplente; -----
- g) Autorizar o **estorno** (cabimento etapa 52 da Distribuição EDOC/2021/3315) e posterior **cabimentação da despesa**; -----
- h) **Designar como gestor do contrato**, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, **o Dr. Carlos Lérias.**"
-
-

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

"1. Ao DFDE, para cabimentação prévia;" -----

2. Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

O Senhor Presidente proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Quero dizer-vos isto e que não sirva de qualquer desculpa. A semana passada foram bastantes as notícias, de todos os órgãos de comunicação social, sobre os concursos desertos no país inteiro, fomos todos bombardeados com isso. Ainda agora li uma notícia que diz o seguinte: "Concursos desertos, deixam milhares de casas do programa Primeiro Direito por entregar." -----

Lançámos o concurso com manifesta vontade, inclusive, aumentámos o valor quantificado no primeiro concurso e o concurso ficou deserto. Como não queremos perder tempo e esta é uma questão

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

prioritária, aquela escola é uma questão prioritária para o nosso Município, encarregámo-nos, e permitam-me a expressão, de contribuir para a inflação do País, que é aquilo que todos andamos a fazer, porque o PRR, que era uma oportunidade de investimento, veio a tornar-se um problema financeiro para as autarquias e para o privado. -----

Porque, e passo a expressão, como diz, o português “leva por tabela”. O privado também tem implicações, porque com estes investimentos e com estes programas públicos quando quer contratar também há impacto nos seus custos, na realização de investimentos. -----

Por isso, trazemos novamente o processo. Agradeço ao Departamento de Obras Municipais, saúdo o Diretor do Departamento, os demais dirigentes e técnicos do Departamento, todo o esforço adicional, e toda a reprogramação financeira que teve de ser feita na última alteração orçamental modificativa (aprovada pela Assembleia Municipal). Conseguimos, no mais curto período de tempo, lançar novamente este concurso, agora pelos valores indicados. -----

O ponto foi aprovado por unanimidade. Espero que compreendam, também não gostamos de ter concursos desertos e, neste momento, são mais os concursos que ficam desertos do que aqueles que têm concorrentes para as empreitadas lançadas.” -----

O Senhor Presidente proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Estamos no ponto da Escola Cesário Verde, e tive a oportunidade de lhe explicar particularmente. Aproveito para vos dizer, e que fique claro, temos esta questão agora dos concursos desertos, que são bastantes. -----

Já que estamos neste clima de concursos, quero dizer-vos também que, neste momento, nós não temos muitos investimentos à espera ou a aguardar a respetiva adjudicação. Relativamente às unidades de saúde, só a questão de Caneças, em que houve necessidade de rever o caderno de encargos. Todos os outros concursos estão atribuídos e estão consignados. -----

Também ao nível das nossas escolas, quer a Escola dos Pombais, quer a Escola Secundária da Ramada, já iniciaram as obras. -----

Temos a questão do Parque da Cidade. Em relação à Linha Violeta quero dar-vos a informação que o prazo foi prorrogado por quarenta e cinco dias, por solicitação dos concorrentes. -----

Neste momento, que eu me lembre, não temos assim nenhum grande investimento. Temos o processo da Divisão Policial que está no Tribunal de Contas e o do Pavilhão Honório Francisco que também está no Tribunal de Contas, enviámos as respostas solicitadas esta semana. -----

Por isso, e neste momento, temos de olhar para as coisas com a perspetiva de avançar com estes investimentos e, agora, programar e planear para os próximos anos. -----

Foi então aprovado por unanimidade.” -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve:

“A questão é muito concreta sobre este ponto da Escola Básica. Esta contratação não contempla a intervenção do ginásio e gostaríamos de saber se existe já um cronograma e a expectativa para o lançamento do investimento nesta Escola Básica Cesário Verde do Pavilhão, uma vez que agora não está contemplado neste procedimento.” -----

O Senhor Presidente proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Essa questão já foi respondida. O pavilhão será à posteriori, também estamos a falar de uma obra que demorará cerca de 12 meses. Portanto, vamos desenvolver um estudo e os trabalhos necessários, até porque penso que o próprio ginásio será utilizado durante o período de obra para servir para outras necessidades. Mas isso ficou salvaguardado. Seguidamente, iremos preparar a intervenção no ginásio, que é justa e justificada.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Autorização de Despesa, o Início de Procedimento, as Peças Procedimentais, a Nomeação de Gestor de Contrato, e a Constituição de Júri e Respetivas Competências, para a Realização da Empreitada de Ampliação e Requalificação da Escola Básica Cesário Verde - Caneças. -----

3.7 - Proposta de Aprovação de Trabalhos a Menos, de Trabalhos Complementares e da Minuta de Contrato Adicional, no Âmbito da Empreitada de Construção da Escola Básica da Amoreira N.º 1, Ramada. (DOMH/DCMEM) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º RCMO/2025/209, de 13/05/2025, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

Informação -----

“A Empreitada referida em epígrafe foi adjudicada a 5 agosto de 2022, à Empresa NOW XXI, Lda., pelo valor de €4.872.987,63 (quatro milhões, oitocentos e setenta e dois mil, novecentos e oitenta e sete euros e sessenta e três cêntimos). -----

Trabalhos Complementares destinados ao suprimento de Erros e Omissões -----

O empreiteiro NOW XXI, Lda. apresentou, dentro do prazo legal estabelecido para o efeito, uma reclamação com listagem de trabalhos complementares destinada ao suprimento de erros de medição e omissões ao projeto no valor de 523.900,03€, que se anexa à presente informação (Reclamação EO empreiteiro). -----

Numa primeira fase foram analisados pelos Projetistas, Dono de Obra e Fiscalização residente em obra, todos os trabalhos reclamados, à exceção dos trabalhos do projeto de betão armado, dada a insuficiência de dados que permitissem concluir este assunto. -----

Estes primeiros trabalhos complementares foram aprovados na 8ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, no dia 17/04/2024 no valor de 89.912,96€ a acrescer o IVA à taxa legal em vigor. -----

Numa segunda fase a Fiscalização procedeu à análise dos trabalhos correspondentes ao projeto de betão armado conseguindo apurar apenas o valor de 56.885,60€ (a acrescer o IVA à taxa legal em vigor), dado manter-se discordâncias entre os dados apresentados pelo empreiteiro e pelo projetista, ficando de ser avaliados os restantes trabalhos relativos ao projeto de estruturas em que não havia consenso entre ambas as partes. -----

Estes trabalhos complementares foram aprovados na 18ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, no dia 18/09/2024. -----

Por último o Dono de Obra e a Fiscalização analisaram os restantes trabalhos reclamados apurando o valor de 229.531,10€ (a acrescer o IVA à taxa legal em vigor), que serão submetidos à aprovação superior na presente informação (Erros e Omissões Final). -----

Em resumo, constata-se que do valor de 523.900,03€ reclamado inicialmente pelo empreiteiro se apurou apenas o total de 376.329,66€ já incluindo os trabalhos agora propostos. -----

Trabalhos Complementares Não Previstos e Trabalhos a Menos -----

Durante a execução da empreitada foram ainda identificados alguns trabalhos cuja espécie ou quantidade não está prevista no contrato, que obrigam à sua execução como trabalhos complementares, no valor de 175.558,33€ (a acrescer o IVA à taxa legal em vigor). -----

Ao mesmo tempo também foram identificados trabalhos contratuais que não serão efetuados sendo considerados como trabalhos a menos no valor de 129.346,83€ (a acrescer o IVA à taxa legal em vigor), que deverão ser retirados do contrato inicial. -----

Anexa-se listagem destes trabalhos com a respetiva justificação (mapa justificativo trabalhos complementares e trabalhos a menos). -----

Considerando que a execução destes trabalhos é indispensável para concluir esta obra e não pode ser técnica e economicamente separável do objeto do contrato sem graves inconvenientes para o Dono de Obra, nomeadamente no que se refere aos atrasos provocados pela abertura de um novo procedimento pré-contratual e aos custos que lhes estão associados, bem como ao facto de no mesmo espaço

termos dois empreiteiros distintos o que poderá complicar a gestão do contrato e a garantia futura da obra. -----

Do exposto consideramos que estão cumpridos os requisitos do nº 2 do art.º 370 do Código dos Contratos Públicos, adiante designado CCP, na sua atual redação. -----

Nesse sentido e de acordo com os mapas em anexo acima referidos resume-se os valores totais apurados no quadro seguinte: -----

Preço Contratual -----

----- **4.872.987,63€** -----

Trabalhos Complementares -----

- Erros e Omissões	229.531,10€ (4,71%)	-----
- Trabalhos Adicionais	<u>175.558,33€ (3,60%)</u>	-----
	405.089,43€ (8,31%)	-----

Trabalhos a Menos	129.346,83€ (2,65%)	-----
--------------------------	---------------------	-------

Informa-se ainda o seguinte: -----

- Na 8ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, no dia 17/04/2024 foram aprovados os trabalhos complementares no valor de 89.912,96€ a acrescer o IVA à taxa legal em vigor; -----

- Na 18ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, no dia 18/09/2024 foram aprovados os trabalhos complementares no valor de 56.885,60€ a acrescer o IVA à taxa legal em vigor; -----

- Na 5ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Odivelas, no dia 23/12/2024 foram aprovados os trabalhos complementares no valor de 277.793,01€ a acrescer o IVA à taxa legal em vigor; -----

Os trabalhos anteriormente aprovados representam 8,712% do contrato inicial e os trabalhos agora propostos representam 8,31% do contrato inicial. -----

Assim os trabalhos totalizam (8,712% + 8,31%) = 17,02% do contrato inicial cumprindo o disposto no nº 4 do artigo 370º do CCP. -----

Nota: Os valores estão especificados no Quadro Resumo em anexo. -----

Face ao acima exposto, propomos o envio ao Dono da Obra para deliberação do seguinte: -----

1. **Aprovação dos trabalhos complementares no valor de 405.089,43€ (quatrocentos e cinco mil, oitenta e nove euros e quarenta e três cêntimos)** acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

2. **Aprovação dos trabalhos a menos no valor de 129.346,83€ (cento e vinte e nove mil, trezentos e quarenta e seis euros e oitenta e três cêntimos)**, o que corresponde a um valor inferior a 2,65% do preço contratual; -----

3. O envio ao DJAG/ DFA para estorno da importância 129.346,83€ relativa aos trabalhos a menos;

4. O envio ao DJAG/DFA para cabimento e compromisso da despesa, 405.089,43€ (quatrocentos e cinco mil, oitenta e nove euros e quarenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, relativa a trabalhos complementares; -----

5. O envio ao DJAG/ DFA para redução da caução inicial prestada pelo Seguro Caução Série 1PT22 nº 150000205 da ONIX ASIGURARI S.A. no valor de 5% de 129.346,83€ (trabalhos a menos) correspondente a 6.467,34€; -----

6. Aprovação da minuta do contrato adicional. -----

Anexos: -----

- Reclamação Erros e Omissões do empreiteiro; -----

- Mapa Erros e Omissões Final; -----

- Mapa justificativo trabalhos complementares e trabalhos a menos; -----

- Justificação Trabalhos Complementares 25 a 31; -----

- Justificação Trabalhos Complementares 32 a 39; -----

- Justificação Trabalhos Complementares 40 a 47; -----

- Justificação Trabalhos Complementares 48 a 54; -----

- Quadro Resumo." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

"1. Ao DFDE, para cabimentação prévia;" -----

2. Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocado à votação, foram aprovados, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, do Senhor Vereador da bancada da CDU e a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, os Trabalhos a Menos, os Trabalhos Complementares e a Minuta de Contrato Adicional, no Âmbito da Empreitada de Construção da Escola Básica da Amoreira N.º 1, Ramada. -----

3.8 - Proposta de Autorização de Despesa Referente ao Acréscimo do Prémio de Seguro de Acidentes Pessoais dos Bombeiros, Resultante da Atualização Legal dos Capitais Seguros. (DFDE/DGP) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º RCMO/2025/207, de 13/05/2025, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

Informação -----

"A – CONSIDERANDO QUE: -----

I – Do contrato -----

1. No âmbito do procedimento público n.º 130/2024/DJAG/DFA (anexo I), foi outorgado, entre o Município de Odivelas e a Fidelidade – Companhia de Seguros SA, o contrato de aquisição de serviços n.º 110/24 (anexo II); -----
2. Nos termos da cláusula 8.ª do Caderno de Encargos (anexo I), está prevista a atualização de preço resultante de alteração legal ou regulamentar de capitais seguros, devendo aplicar-se a tal atualização as condições da proposta adjudicada; -----
3. Na sequência do referido contrato, objeto de declaração de conformidade por parte do Tribunal de Contas, foi emitido o seguro de acidentes pessoais Bombeiros, titulado pela apólice de BO65821487 (anexo III); -----

II – Da apólice de acidentes pessoais Bombeiros -----

1. A apólice iniciou vigência a 26 de agosto de 2024, pelo período de 12 (doze) meses, renovável por igual período, de duas vezes, sendo a sua vigência total de, no máximo, 36 (trinta e seis) meses;
2. A adjudicação foi feita pelo prémio máximo de €16.053,00 (dezassex mil e cinquenta e três cêntimos), por anuidade, para um máximo de 315 bombeiros do corpo ativo (quadro de comando, quadro ativo e estagiários) e 120 do corpo não ativo (restantes categorias), em resultado do prémio anual por bombeiro de: -----

i) Quadro ativo € 43,80; -----

ii) Quadro não ativo € 18,80. -----

3. De acordo com as cláusulas técnicas da apólice, esta corresponde à concretização do direito instituído no Regime Jurídico dos Bombeiros Portugueses, que estabelece a cobertura de acidentes ocorridos no exercício da sua missão, em qualquer parte do mundo, de acordo com o Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho, na sua redação atual, estando cobertos os sinistros: -----

a) Em consequência de exercícios de instrução ou a prática de atividades desportivas no âmbito da Corporação ou Inter-Corporações, bem como os acidentes ocorridos durante o percurso para o local de apresentação ao serviço ou do regresso deste, qualquer que seja o meio de transporte utilizado;

b) Ocorridos em ações de formação, instrução, treino, cerimónias, festividades, exibição e outros atos similares, bem como os que decorram de acidentes de viação e aviação, qualquer que seja o meio de transporte utilizado. -----

3.1. É considerada pessoa segura, o Bombeiro conforme definido na alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho, na sua redação atual, pertencente a Corpos de Bombeiros Profissionais ou Mistos nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 247/2007, de 27 de junho, estando previsto um máximo de pessoas a segurar, conforme identificado no quadro infra:

CORPORAÇÕES	N.º PESSOAS A SEGUIR	
	Corpo Ativo	Corpo Não Ativo
Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Odivelas	120	20
Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Pontinha	75	50
Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Caneças	120	50
TOTAL	315	120

3.2. À data da adjudicação ficaram garantidos os riscos e capitais infra identificados, salvaguardando-se, que em caso algum, estes poderiam vir a ser inferiores aos limites mínimos legalmente definidos (Portaria n.º 123/2014, de 19 de junho), por pessoa, tratando-se de um seguro obrigatório de acidentes pessoais/bombeiros: -----

a) Quadro ativo -----

Coberturas garantidas	Capitais seguros
Morte por acidente	205.000,00 €
Na morte da pessoa segura, os filhos menores receberão:	5.000,00 €
Invalidez permanente por acidente	205.000,00 €
Despesas de tratamento por acidentes	82.000,00 €
Subsídio diário por incapacidade temporária por acidente	Até 123,00 €
Subsídio mensal aquando da incapacidade temporária para despesas de primeira necessidade	50,00 €
Morte simultânea da pessoa segura e cônjuge	15.000,00 €
Despesas de funeral	2.500,00 €
Despesas com operações de salvamento, busca, transporte sinistrado	1.000,00 €
Paraplegia	25.000,00 €
Tetraplegia	50.000,00 €
Indemnização por queimadura	Até 5.000,00 €
Cicatriz facial ou desfiguração	Até 5.000,00 €

b) Quadro não ativo -----

Coberturas garantidas	Capitais seguros
Morte por acidente	205.000,00 €
Invalidez permanente por acidente	205.000,00 €
Despesas de tratamento por acidentes	82.000,00 €
Subsídio diário por incapacidade temporária por acidente	até 123,00 €
Despesas de Funeral	2.500,00 €

III – Da atualização legal dos capitais seguros -----

1. Na sequência da entrada em vigor da Portaria n.º 366/2024/1, de 31 de dezembro, que procede à primeira alteração à Portaria n.º 123/2014, de 19 de junho, que fixa as condições mínimas do seguro de acidentes pessoais dos bombeiros profissionais e voluntários, incluindo os limites de capital seguro e riscos cobertos, estes foram atualizados, com efeitos a 1 de janeiro de 2025; -----

2. Da entrada em vigor da mencionada Portaria, resultou a seguinte atualização dos capitais a seguir, por pessoa: -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

- i) Morte $280 \times € 870,00 = 243.600,00 €$; -----
 ii) Invalidez Permanente $280 \times € 870,00 = 243.600,00 €$; -----
 iii) Incapacidade Temporária Absoluta $0,15 \times € 870,00 = 130,50 €$; -----
 iv) Despesas Tratamento Repatriamento $110 \times € 870,00 = 95.700,00 €$. -----

III – Do pedido da seguradora -----

1. Na sequência da atualização legal dos capitais a segurar por bombeiro, veio a Fidelidade, Companhia de seguros SA, através da SABSEG, Corretores de Seguros SA – ao abrigo do contrato de aquisição n.º 54/24 (anexo IV) -, informar da atualização dos capitais seguros e consequentemente do prémio de seguro anual por bombeiro identificado infra, conforme comunicação registo Entrada/2025/21151, que se junta como anexo V: -----

- i) Corpo ativo - € 50,49; -----
 ii) Corpo não ativo € 21,67 -----

2. Da mencionada atualização de capitais resulta um novo prémio de seguro máximo anual no montante de € 18.504,75, correspondente ao máximo de 315 bombeiros do corpo ativo e 120 do corpo não ativo, ou seja, um acréscimo máximo anual de € 2.451,75 (dois mil quatrocentos e cinquenta e um euros e setenta e cinco cêntimos); -----

3. À data da atualização legal dos capitais pela Seguradora, estavam cobertos pela apólice 247 bombeiros do corpo ativo e 164 do corpo não ativo, pelo que aquela Seguradora procedeu à emissão do recibo adicional n.º 0189628460 (anexo VI), referente ao período de 1 de janeiro a 25 de agosto de 2025, no valor de € 1.383,19 (mil trezentos e oitenta e três euros e dezanove cêntimos); -----

IV – Da conclusão -----

1. Os capitais a segurar por bombeiro foram atualizados com efeitos a 01/01/2025, nos termos do disposto no artigo 3.º da Portaria n.º 123/2014, de 19 de junho, que fixa as condições mínimas do seguro de acidentes pessoais dos bombeiros profissionais e voluntários, incluindo os limites de capital seguro e riscos cobertos, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 366/2024/1, de 31 de dezembro: -----

Até 31/12/2024		Após 01/01/2025	
Morte	205 000,00 €	Morte	243.600,00 €
Invalidez Permanente	205 000,00 €	Invalidez Permanente	243.600,00 €
Incapacidade Temporária Absoluta	123,00 €	Incapacidade Temporária Absoluta	130,50 €
Despesas Tratamento Repatriamento	82 000,00 €	Despesas Tratamento Repatriamento	95.700,00 €

2. A atualização de preço resultante da alteração legal de capitais seguros no âmbito da presente apólice está prevista na cláusula 8.ª do Caderno de Encargos do procedimento público n.º 130/2024/DJAG/DFA; -----

3. Na comunicação registo entrada/2025/21151 (anexo V), vem a Seguradora, através da SABSEG – Corretores de Seguros SA, informar da atualização do prémio de seguro de acidentes pessoais

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

bombeiros, titulado pela apólice n.º BO65821487 da Fidelidade Companhia de Seguros SA, decorrente a atualização legal dos capitais seguros; -----

	Prémio de seguro por Bombeiro	
	Até 31/12/2024	Após 01/01/2025
Quadro ativo	43,80 €	50,49 €
Quadro não ativo	18,80 €	21,67 €
Prémio de seguro máximo anual	16 053,00 €	18 504,75 €

4. Da atualização legal dos capitais a segurar no âmbito da apólice de acidentes pessoais bombeiros, resulta um acréscimo do prémio total anual de seguro nos seguintes montantes: -----

a) Relativamente à anuidade em curso, até 25/08/2025, um acréscimo de € 1.383,19; -----

b) Quanto às seguintes anuidades: -----

i) De 26/08/2025 a 25/08/2026, um acréscimo de 2.451,75€; -----

ii) De 26/08/2026 a 25/08/2027, um acréscimo de 2.451,75€. -----

5. Relativamente à despesa inerente ao período de seguro em curso, assim como para a próxima anuidade (de 26/08/2025 a 25/08/2026), existe dotação disponível na rubrica 0503/020212, projeto 2025/A/121. Quanto à última anuidade, o acréscimo da despesa deverá ser previsto no ano seguinte (2026). -----

B – PROPOSTA -----

Face a todo o sobredito, propõe-se, nos termos do disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, submeter à consideração do Executivo da Câmara Municipal a atualização do preço contratual nos termos requeridos pela Fidelidade, de forma a fazer face à mencionada atualização, ocorrida no mês de janeiro de 2025, por efeitos da Portaria n.º 366/2024/1, de 31 de dezembro, conforme exposto nos n.ºs 4 e 5 do ponto anterior, ao abrigo do previsto na cláusula 8.ª do Caderno de Encargos do procedimento n.º 130/2024/DJAG/DFA, bem como do artigo 3º da Portaria n.º 123/2014, de 19 de junho, na sua atual redação." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

"1. Ao DFDE, para cabimentação prévia;" -----

2. Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Autorização de Despesa Referente ao Acréscimo do Prémio de Seguro de Acidentes Pessoais dos Bombeiros, Resultante da Atualização Legal dos Capitais Seguros. -----

3.9 - Proposta de Autorização de Despesa para Realização de Procedimento com Vista à Aquisição de Plataforma de Gestão Escolar - SIGA. (DEIS/DE) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º RCMO/2025/200, de 09/05/2025, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

Informação -----

“O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação resultante da transferência de competências direta ou indireta do estado para o poder local democrático operada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. -----

Através do n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, que veio concretizar a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação, foi transferida a competência da gestão do fornecimento de refeições em refeitórios escolares dos estabelecimentos do 2º e 3º ciclo do ensino básico e secundário para as câmaras municipais. -----

O Município de Odivelas assegurou o fornecimento de refeições às escolas desde 01 de setembro de 2020, efetivando, desta forma, a competência da gestão do fornecimento de refeições em refeitórios escolares dos estabelecimentos do 2º e 3º ciclo do ensino básico e secundário. -----

Em 2015, foi adjudicado pela Câmara Municipal de Odivelas, a aquisição da Plataforma de Gestão Escolar (SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Aprendizagem) que permite gerir os vários processos que envolvem a área de educação, mais concretamente, a gestão de refeições escolares no pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico. -----

Este módulo de gestão permitiu ao Município de Odivelas o controlo total na transferência de verbas e a monitorização imediata de todo o processo referente às refeições escolares, nomeadamente, na consulta, marcação e definição do valor das refeições, marcação on-line de requisições e assiduidades às diferentes unidades de refeição e gestão de saldos com controlo do processo de faturação. -----

No seguimento da assunção da competência supramencionada prevista do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a Câmara Municipal de Odivelas necessitou de efetuar um upgrade à Plataforma de Gestão Escolar (SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Aprendizagem), em setembro de 2020, que possibilitou uma uniformização tecnológica em todos os estabelecimentos de ensino, ao nível de infraestrutura de gestão de refeições escolares e essa uniformização permite a agilização do processo

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

de pagamento de refeições do 2º e 3º ciclo do ensino básico e secundário, agora da responsabilidade da autarquia, através da manutenção do sistema de cartões, já existente, bem como a utilização universal dos cartões dentro de todo o município. -----

Desta forma, e tendo em consideração que a aquisição de serviços com a referida plataforma tem o seu término no próximo dia 15 de novembro, torna-se necessário desencadear um novo procedimento concursal referente ao licenciamento de software por 1 ano, eventualmente renovável por 2 períodos de igual duração. -----

Face ao exposto, torna-se necessário a realização de despesa plurianual que tem a seguinte previsão de encargos a acrescer IVA à taxa legal aplicável: -----

2025	11.000,00 €
2026	110.500,00 €
2027	110.500,00 €
2028	96.000,00 €
TOTAL	328.000,00 €

As despesas anteriormente identificadas encontram-se previstas nas Grandes Opções do Plano do Município de Odivelas de 2025, pelo que, de acordo com o disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho (regulamenta a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, LCPA) que determina que, a autorização prévia para a assunção de compromissos poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, está dispensada a intervenção do Órgão Deliberativo. Contudo, como a previsão da despesa ultrapassa em dois anos económicos (2026/2027), o montante de 99.758,58 € (valor máximo de compromisso que se encontra genericamente delegado no Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, através da autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal mandato 2021/205 [Interno/2021/8930], aprovada na 2ª Reunião Extraordinária da CMO, realizada no dia 13 de dezembro de 2021 e na 4ª Sessão Extraordinária da AMO, realizada no dia 23 de dezembro de 2021) a competência para a autorização do compromisso plurianual é do Executivo Municipal. -----

Assim, face a todo o acima exposto e de acordo com o estabelecido nas disposições conjugadas do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, adaptado à administração local, da al. c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, e do previsto na alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se que o Executivo Municipal delibere aprovar a assunção de compromissos com a realização da despesa mencionada." -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA -----

"De acordo. -----

À consideração do Sr. Presidente da Câmara com proposta de deliberação em R.C., após cabimentação prévia pela DFA." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

"1. Ao DFDE, para cabimento e informação de existência de dotação nos anos seguintes;" -----

2. Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Despesa para Realização de Procedimento com Vista à Aquisição de Plataforma de Gestão Escolar - SIGA. -----

3.10 - Proposta de Ratificação do Ato Praticado pela Diretora do Agrupamento de Escolas Vasco Santana. (DEIS/DE) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º RCMO/2025/197, de 08/05/2025, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

Informação -----

"Tendo em consideração a forte precipitação ocorrida no passado dia 12 de abril, houve a urgente necessidade de proceder à substituição do piso da biblioteca escolar bem como à reparação dos tetos do corredor e sala de servidor com substituição de placas de gesso da EB Vasco Santana, de modo a retomar as atividades letivas no dia 22 de abril. -----

Tratando-se de uma situação imprevista e imponderável, propõe-se: -----

1. Ao abrigo do disposto nos art.º 164.º e seguintes do CPA a ratificação da Câmara Municipal do ato da autorização da despesa no valor de **13.136,40 € (treze mil cento e trinta e seis euros e quarenta cêntimos)** referente à fatura n.º 13/206 da firma Tarefa Fácil – Instalações Elétricas, praticada pela Diretora do Agrupamento de Escolas Vasco Santana; -----

2. Deliberação do executivo municipal nos termos da alínea e) do n.º 1 do Capítulo II da Delegação de Competências da Câmara Municipal na Diretora do Agrupamento em vigor, no reforço financeiro adicional no valor de **13.136,40 € (treze mil cento e trinta e seis euros e quarenta cêntimos)** ao Agrupamento de Escolas Vasco Santana. -----

A despesa tem suporte orçamental no Orçamento e GOP 2025: -----

COE 0902/04050108 -----

CF 2025/A/35" -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA -----

"De acordo. -----

À consideração do Sr. Presidente da Câmara com proposta de deliberação em R.C., após cabimentação prévia pela DFA." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

"1. Ao DFDE, para cabimentação prévia;" -----

2. Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Ratificação do Ato Praticado pela Diretora do Agrupamento de Escolas Vasco Santana. -----

IV - SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES -----

4.1 - Proposta de Atribuição de Apoio Extraordinário à Associação de Jardins-Escola João de Deus com Vista à Aquisição de Uma Viatura Elétrica para Utilização pela Casa Rainha Santa Isabel. (DEIS/DRS) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2025/3480, de 09/05/2025, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

Informação -----

" PEDIDO -----

A Associação de Jardins-Escola João de Deus vem solicitar apoio financeiro para aquisição de uma viatura elétrica de 9 lugares para usufruto da Casa Rainha Santa Isabel (anexo 1: Entrada/2025/12833, de 18 de março de 2025 – EDOC/2025/21542, etapa 1). -----

Em email datado de 28 de fevereiro de 2025 (anexo 2: Entrada/2025/10142 – EDOC/2025/16943, etapa 1) referem que a viatura já foi adquirida sendo que aguardam a atribuição de matrícula e restantes procedimentos necessários para a legalização da viatura. O valor apresentado de aquisição é de €44.548,40 (quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito euros e quarenta cêntimos). -----

ENQUADRAMENTO -----

A Associação de Jardins-Escolas João de Deus (AJEJD), Instituição Particular de Solidariedade Social, é uma associação centenária, fundada em 1882, com sede em Lisboa. Encontra-se disseminada por todo o país, tendo como principal objetivo fundar e dirigir Jardins-Escola e centros infantis, promovendo o método "João de Deus". -----

A entidade faz parte do Conselho Local de Ação Social de Odivelas (CLASO). -----

No concelho de Odivelas desenvolvem a sua atividade em dois equipamentos: o Jardim-Escola João de Deus de Odivelas e a Casa Rainha Santa Isabel. -----

A funcionar desde 2013, o Jardim-Escola João de Deus de Odivelas promove as respostas sociais: creche (capacidade: 76), estabelecimento de ensino pré-escolar (capacidade: 150) e 1.º Ciclo (capacidade: 200). Nestas respostas dispõem de acordo de cooperação com a Segurança Social nos seguintes termos: Creche - 59 utentes e estabelecimento de ensino pré-escolar – 40 utentes. -----

A Casa Rainha Santa Isabel (sita na Rua António Maria Bravo n.ºs 7, 7ª, 9, 11 e 13, na Freguesia de Odivelas) iniciou o seu funcionamento a 01 de outubro de 2009, promovendo a resposta social de casa de acolhimento para resposta a situações de emergência, com capacidade para 13 utentes com acordo de cooperação com a Segurança Social para a sua totalidade. Este equipamento, propriedade municipal, foi cedido para gestão da Associação de Jardins-Escolas João de Deus (Contrato de cedência, datado de 19 de novembro de 2008 – anexo 3). Na sua intervenção procura integrar as crianças num ambiente acolhedor e familiar, promovendo os seus direitos e garantias e proporcionando-lhes o acesso aos serviços comunitários de saúde, educação, lúdicos, culturais e desportivos e o apoio às respetivas famílias. Os menores encontram-se na Casa Rainha Santa Isabel ao abrigo da Medida de Acolhimento, uma das medidas de Promoção e Proteção da Criança (Lei n.º 147/99 de 1 de setembro), quando as mesmas se encontram em condições adversas ao seu harmonioso desenvolvimento. Esta medida é determinada pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens em Risco ou pelos Tribunais de Família e Menores e destina-se ao acolhimento urgente determinado pela necessidade de proteção imediata em situação de perigo atual ou iminente para a vida ou de grave comprometimento da integridade física ou psíquica da criança ou do jovem, que exija

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

procedimentos adequados, com base na aplicação de medida de promoção e proteção. Durante o período da sua institucionalização, a Casa Rainha Santa Isabel visa satisfazer as necessidades básicas dos menores acolhidos, avaliando cada situação, definindo o projeto de vida e elaborando um plano de intervenção individualizado que melhor corresponda ao seu superior interesse. -----

Na sua atividade diária existe a necessidade de realizar o transporte das crianças e jovens para os estabelecimentos de ensino no Concelho e para diferentes diligências junto da tutela, tribunais e serviços de saúde, atividades extracurriculares, culturais e lúdicas entre outros. -----

A viatura que detêm para realizar o transporte das crianças jovens da casa de acolhimento é de 5 lugares, o que implica a realização de diversas viagens, designadamente para distribuição nos diversos estabelecimentos de ensino que frequentam, para além de que a viatura já tem 6 anos e tem apresentado frequentemente avarias, o que tem implicado reparações de custo avultado e indisponibilidade deste equipamento indispensável ao funcionamento diário da instituição. -----

PROPOSTA -----

Considerando o exposto e o disposto no n.º 1 do artigo 47.º do Regulamento do PAMO (anexo 4), propõe-se a atribuição de um apoio extraordinário para a aquisição da viatura de 9 lugares para usufruto da Casa de Acolhimento – Casa Rainha Santa Isabel. -----

Tal como estabelecido na alínea c) do n.º 3 do artigo 12.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 53.º do Regulamento do PAMO, o pagamento do apoio financeiro só será efetuado mediante a “apresentação de cópia das faturas e documentos comprovativos do pagamento” da viatura, assim como do “comprovativo da titularidade” da mesma. A Associação de Jardins-Escolas João de Deus, como beneficiária de apoio financeiro para aquisição da viatura, «compromete-se a divulgar o apoio concedido através da menção expressa “apoio do Município de Odivelas”, acompanhado do logótipo da Câmara Municipal, em todos os suportes gráficos de promoção ou divulgação de projeto ou das atividades bem como, em toda a informação difundida nos diversos meios de comunicação» (similarmente ao disposto no artigo 7.º do Regulamento do PAMO), e no presente caso terá também de ser aplicado na viatura comparticipada. -----

Ainda como previsto nas alíneas a) e b) do n.º 3 do Artigo 12.º do Regulamento do PAMO, a viatura adquirida com comparticipação municipal “*não poderá ser alienada, doada ou onerada de qualquer forma, durante um período de 4 (quatro) anos, salvo acordo escrito da Câmara Municipal, sob pena de devolução do apoio concedido*” e “*o Município de Odivelas tem direito de preferência na transmissão da propriedade da viatura que foi objeto de apoio financeiro*”. -----

Assim, e considerando a imprescindibilidade de aquisição da viatura para o desenvolvimento da sua atividade na Casa Rainha Santa Isabel, como supra evidenciado, propõe-se a atribuição de um apoio extraordinário, no montante de **€44.548,40 (quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito euros e quarenta cêntimos)**. A matéria respeitante ao supracitado integra o âmbito das competências materiais da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, pelo que mais se propõe a **submissão para deliberação do Executivo**

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

da Câmara Municipal de Odivelas a proposta de atribuição do apoio financeiro extraordinário à Associação Jardins-Escola João de Deus, NIPC n.º 500852006. -----

A despesa tem enquadramento na rubrica com a seguinte classificação: -----

Apoio à Melhoria de Equipamento e Materiais -----

CF: 2.3.2.3./020401 -----

Proj.: 2025/A/298 -----

COE: 0905/08070102 -----

Valor total: €44.548,40 (quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito euros e quarenta centimos)

Anexam-se ainda comprovativos da situação fiscal, contributiva e o Registo Central de Beneficiário Efetivo da Entidade (anexo 5). Da consulta efetuada junto da DFA, não existe registo de dívida ao Município de Odivelas em nome da Entidade requerente (etapa 8 da distribuição n.º EDOC/2025/21542).” -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA -----

“De acordo. -----

À consideração do Sr. Presidente da Câmara com proposta de deliberação em R.C., após cabimentação prévia pela DFA.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

“1. Ao DFDE, para cabimentação prévia;” -----

2. Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

O Senhor Vereador Fernando Painho proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: --

“Senhor Presidente, se me permite, vou abordar o ponto 4.1, 4.2 e 43 globalmente. Dizer desde já que vamos votar favoravelmente estes três pontos, mas a questão que se nos coloca aqui é uma questão de critério. No caso do Ponto 4.1, apoio financeiro para aquisição de viatura para a Associação de Jardins-Escola João de Deus, o pagamento do valor da viatura é integral, 44 548,40€. -----

No caso do ponto 4.2, apoio financeiro extraordinário ao Núcleo de Odivelas da Refood 4 Good, para aquisição da viatura é no 16 183,00€, o que ultrapassa em muito o valor estipulado no PAMO, creio que o valor limite é de 7 000€. A CDU chegou a apresentar uma proposta para um valor limite de 10 000€. Proposta que não foi aceite. -----

No caso do ponto 4.3, "*cortamos as unhas*", isto é, há um pedido de apoio de cerca 6 000€ e a Câmara só se disponibiliza a apoiar 50%. A questão que se coloca é tentar perceber isto. Afinal qual é o critério? Um das instituições podem ultrapassar os valores definidos no PAMO, outras não. -----

No caso do ponto 4.3, estamos a falar de uma instituição que dá apoio a idosos, que teve problemas sucessivos, nomeadamente com ruturas de canalização que depois geraram dívidas significativas aos SIMAR. A instituição pede um perdão de dívida. Neste caso, gostava de saber se foi cedido. -----

Volto a sublinhar que a situação dos idosos no nosso concelho e nas grandes áreas metropolitanas é particularmente delicada, onde se colocam problemas de isolamento, de apoio, a população envelheceu muito, etc. -----

Portanto, a proposta concreta que fazemos no ponto 4.3 é que o apoio passasse a ser o valor integral que a instituição pede, 6 014,00€. -----

A acabámos de ouvir o senhor Presidente dizer que vemos aumentado todos os custos de obras, todos os encargos, etc. Naturalmente as instituições apoiadas pelo PAMO também precisam de ver os apoios aumentados e isto remete-nos, em minha opinião, para um contexto em que começa a ser urgente rever as verbas que são possíveis atribuir através do PAMO. -----

Dito isto, solicitamos então que o ponto 4.3 seja corrigido para o apoio integral à instituição e solicitamos também alguma urgência na revisão do PAMO, porque começamos a ser confrontados com valores que são insignificativos. -----

Se aceitamos quase aumentos de 100% na construção de uma Esquadra da Polícia, vamos de quatro milhões para nove milhões, para já porque depois vai mais longe, é claro que os apoios que continuamos a dar às instituições não podem manter os mesmos valores. -----

Sei que os valores do PAMO foram revistos há pouco tempo, mas se calhar, com brevidade, temos que voltar a revê-los." -----

A Senhora Vereadora Susana Santos proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: ---

"Muito bom dia a todas e a todos. Cumprimento o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, também o pessoal de apoio esta reunião de Câmara e o público. -----

Relativamente a estes três pontos, são os três apoios extraordinários e obviamente que houve um cuidado, até da minha parte e da parte dos serviços para perceber o caso particular de todas as Instituições. No que diz respeito ao CRPI da Póvoa de Santo Adrião, eles têm uma série de investimentos em curso, poderiam desistir de um e colocar este no PAMO, mas, aquilo que nós falámos e tendo em conta a capacidade financeira da Instituição, acordámos que iríamos fazer um apoio extraordinário, de acordo com as regras do PAMO. A Instituição estava perfeitamente confortável, neste momento, a questão das faturas da água também são importantes e estão a ser analisadas por parte dos SIMAR. Obviamente que não excluímos o novo apoio para outra situação dentro desta Instituição, -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

caso se revele necessário, mas isto tem muito a ver com o serviço que é prestado e a capacidade financeira. Por exemplo, a REFOOD não tem outro financiamento que não seja o financiamento através de voluntários, ou da Câmara Municipal. Da parte do CAT, tendo em conta a natureza do serviço que é prestado e também o facto de ser muito à “pele” o financiamento que é dado, bem como a necessidade efetiva de transportar estas crianças para os estabelecimentos de ensino, que nós sabemos que existe. Estes apoios são equilibrados e foram vistos por mim própria e também pelos serviços, em conversa e em articulação com as Instituições, de acordo com a sua necessidade e de acordo com a sua capacidade. Como podem observar, o valor que aqui está a ser proposto tem a ver com a dinâmica da Instituição e a capacidade que a Instituição tem para cobrir os outros gastos. Até vos posso dizer que acabámos por perceber que existia um problema, através de uma visita à Instituição e em conversas com os SIMAR. Nem sequer foi uma abordagem direta por parte da Instituição, mas, obviamente que nós estamos atentos e sempre disponíveis. -----
No que diz respeito ao PAMO, foi revisto há pouco tempo, esse sim é para situações efetivamente programadas. Existe uma diferenciação no que diz respeito às entidades sociais, mas também temos de perceber que, muitas vezes, as próprias entidades sociais têm diferenças entre si. No que diz respeito à REFOOD, era completamente impossível que fosse de outra maneira. Neste momento, estamos a terminar este mandato, e penso que, independentemente da configuração que vier no próximo mandato haverá toda a disponibilidade para se rever o PAMO, se tal se revelar necessário. Neste momento, como vos digo, foi o acordado com as Instituições, de acordo com as suas necessidades e de acordo com as capacidades financeiras que apresentaram. Muito obrigada." -----

O Senhor Presidente proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Obrigado, senhora Vereadora. É então importante que fique o compromisso, junto do Centro de Reformados, Pensionistas e Idosos da Póvoa de Santo Adrião, de ser avaliada a situação com a Direção Técnica para que possamos, eventualmente à posteriori, trazer algum apoio adicional, porque é consensual que possa ser efetivado. Eu também fui pessoalmente abordado sobre este assunto, para o qual fui naturalmente sensível.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Atribuição de Apoio Extraordinário à Associação de Jardins-Escola João de Deus com Vista à Aquisição de Uma Viatura Elétrica para Utilização pela Casa Rainha Santa Isabel. -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes apresentou uma **declaração de voto** que seguidamente se

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

transcreve: -----

“Sr. Presidente, a CDU antecipou-se no pedido da palavra, mas a Declaração de Voto que temos para fazer é muito semelhante. Da leitura destas 3 propostas – 4.1, 4.2, 4.3 –, o que está em causa são precisamente a atribuição de subsídios extraordinários. Relativamente ao Ponto nº 4.3, da leitura da proposta o que ressalta é a discrepância face às outras que mencionei. Não se percebe, tanto mais que a proposta do Ponto nº 4.3 refere uma série de acontecimentos simultâneos e inesperados na Associação: roturas de água, a necessidade de adquirir equipamentos de proteção individuais, e a dada altura, a instituição refere que vai utilizar as verbas destinadas a pagar salários para pagar a fatura da água e a rutura da água. Estava a ler a proposta e veio-me imediatamente à memória os problemas na AMOP. -----

Sobre o papel social importante das 3 instituições sobre as quais incidem as propostas de atribuição de apoios extraordinários - REFOOD, a Associação Jardim Jardim-Escola João de Deus, a casa Rainha Santa Isabel ou a Comissão de Reformados e Pensionistas Idosos - temos o maior respeito. -----

A questão coloca-se no domínio da aparente discrepância de critérios, não estamos confortáveis com isto e achamos que era importante, no Ponto nº 4.3, esta proposta ser apresentada com outra ambição, com outra amplitude porque, de facto, as instituições que trabalham na prestação de cuidados aos idosos no concelho, exercem a sua atividade com recursos muito, muito limitados, situação bem patente na exposição feita pela Instituição face às exigências financeiras dos diversos compromissos que tem de dar resposta. -----

Estas instituições, a rede social do Concelho, apesar do PAMO ter sido revisto recentemente, perante todas as exigências legais, os consumos de água, luz, compra dos equipamentos de proteção individual, seguros, equipamentos, entre outras, vivem sempre no limiar da sustentabilidade financeira e, portanto, havendo no Orçamento Municipal folga financeira – porque há - para haver maior robustez financeira no apoio, o nosso entendimento é de que é escasso o apoio extraordinário que integra esta proposta.” -----

4.2 - Proposta de Atribuição de Apoio Extraordinário à Associação Refood 4 Good com Vista à Aquisição de Uma Viatura Elétrica para Utilização pelo Núcleo de Odivelas. (DEIS/DRS) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2025/3473, de 09/05/2025, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

Informação -----

PEDIDO

O Núcleo de Odivelas da Refood 4 Good vem solicitar apoio financeiro para aquisição de uma viatura (anexo 1: Entrada/2025/15064 – EDOC/2025/25248, etapa 1), equipamento essencial para desenvolver a sua atividade de recolha de excedentes/dádivas alimentares junto das entidades parceiras para posterior distribuição junto de população vulnerável com carência alimentar. -----

Apresentam 2 orçamentos válidos para aquisição de veículo comercial ligeiro, sendo o valor mais baixo apresentado de €22.492,70 (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e dois euros e setenta centímetros). Das diferentes iniciativas realizadas para recolha de fundos para este fim, nomeadamente as caminhadas solidárias realizadas em 2024 e 2025 com o apoio da Câmara Municipal de Odivelas, dispõem atualmente de um valor acumulado para a aquisição de €6.309,00 (seis mil, trezentos e nove euros). -----

ENQUADRAMENTO DA ENTIDADE

A Refood 4 Good é uma associação sem fins lucrativos, foi fundada no dia 18 de julho de 2011 e possui o estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) desde 15 de abril de 2013. Com núcleos em todo o país, tem como principal objetivo contribuir para a resolução do problema da insuficiência alimentar de famílias e pessoas, através da recolha e da redistribuição indireta de excedentes e/ou dádivas de produtos alimentares sendo toda a sua atividade realizada através de voluntários, não dispondo de qualquer acordo de cooperação com a Segurança Social, o seu financiamento é assegurado apenas por doações. -----

O Núcleo de Odivelas foi inaugurado em 2019 e encontra-se situado no Largo António Aleixo, n.º3, r/c, Odivelas, em instalações municipais cedidas em regime de comodato (anexo 2). Apoiam cerca de 70 famílias, 175 pessoas. Importa ainda sublinhar que até então as recolhas dos excederes alimentares têm sido realizadas pelos voluntários nas suas próprias viaturas, tendo sido desde sempre considerando como um bem essencial para a realização do seu propósito a aquisição de uma viatura, como aliás já acontece noutros núcleos (como por exemplo em Almada em que o Município apoiou a aquisição). -----

O Núcleo de Odivelas da Refood 4 Good é uma das respostas de emergência alimentar para os utentes atendidos e/ou acompanhados pela Divisão de Ação Social no âmbito das suas competências no atendimento e acompanhamento social e emergência social. -----

A entidade faz parte do Conselho Local de Ação Social de Odivelas (CLASO). -----

PROPOSTA

Considerando o exposto e o disposto no n.º 1 do artigo 47.º do Regulamento do PAMO (anexo 4) propõe-se a atribuição de um apoio extraordinário para a aquisição da viatura para usufruto do Núcleo de Odivelas da Refood 4 Good. -----

Tal como estabelecido na alínea c) do n.º 3 do artigo 12.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 53.º do Regulamento do PAMO, o pagamento do apoio financeiro só será efetuado mediante a "apresentação

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: gera!@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

de cópia das faturas e documentos comprovativos do pagamento" da viatura, assim como do "comprovativo da titularidade" da mesma. A Refood, como beneficiária de apoio financeiro para aquisição da viatura, «compromete-se a divulgar o apoio concedido através da menção expressa "apoio do Município de Odivelas", acompanhado do logótipo da Câmara Municipal, em todos os suportes gráficos de promoção ou divulgação de projeto ou das atividades bem como, em toda a informação difundida nos diversos meios de comunicação» (similamente ao disposto no artigo 7.º do Regulamento do PAMO), e no presente caso terá também de ser aplicado na viatura comparticipada. -----

Ainda como previsto nas alíneas a) e b) do n.º 3 do Artigo 12.º do Regulamento do PAMO, a viatura adquirida com comparticipação municipal "não poderá ser alienada, doada ou onerada de qualquer forma, durante um período de 4 (quatro) anos, salvo acordo escrito da Câmara Municipal, sob pena de devolução do apoio concedido" e "o Município de Odivelas tem direito de preferência na transmissão da propriedade da viatura que foi objeto de apoio financeiro". -----

Mais acresce que a viatura comparticipada será de utilização exclusiva do Núcleo de Odivelas, não podendo ser adstrita a outros Núcleos da Associação Refood 4 Good. -----

Assim, e considerando a imprescindibilidade de aquisição da viatura para o desenvolvimento da sua atividade de ajuda alimentar junto da população vulnerável com carência alimentar, como supra evidenciado, propõe-se a atribuição de um apoio extraordinário **no montante de €16.183,70 (dezasseis mil euros, cento e oitenta e três euros e setenta cêntimos)**, correspondendo à diferença entre o valor orçamentado (€22.492,70) e o valor já reunido para este fim (€6.309,00). A matéria respeitante ao supracitado integra o âmbito das competências materiais da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, pelo que mais se propõe a **submissão para deliberação do Executivo da Câmara Municipal de Odivelas a proposta de atribuição do apoio financeiro extraordinário à Refood 4 Good, NIPC n.º 510230881.**

A despesa tem enquadramento na rubrica com a seguinte classificação: -----

Apoio à Melhoria de Equipamento e Materiais -----

CF: 2.3.2.3./020401 -----

Proj.: 2025/A/298 -----

COE: 0905/08070102 -----

Valor total: €16.183,70 (dezasseis mil euros, cento e oitenta e três euros e setenta cêntimos) -----

Anexam-se ainda comprovativos da situação fiscal, contributiva e o Registo Central de Beneficiário Efetivo da Entidade (anexo 3). Da consulta efetuada junto da DFA, não existe registo de dívida ao Município de Odivelas em nome da Entidade requerente (etapa 5 da distribuição n.º EDOC/2025/25248). -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA -----

"De acordo. -----

À consideração do Sr. Presidente da Câmara com proposta de deliberação em R.C., após cabimentação prévia pela DFA.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

“1. Ao DFDE, para cabimentação prévia;” -----

2. Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Atribuição de Apoio Extraordinário à Associação Refood 4 Good com Vista à Aquisição de Uma Viatura Elétrica para Utilização pelo Núcleo de Odivelas. -----

4.3 - Proposta de Apoio Extraordinário à Comissão de Reformados, Pensionistas e Idosos da Póvoa de Santo Adrião para Reparação de Uma Rutura na Canalização das Instalações. (DEIS/DRS) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2025/3470, de 09/05/2025, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

Informação -----

" PEDIDO -----

A Comissão de Reformados, Pensionistas e Idosos da Póvoa de Santo Adrião (CRPI_PSA) vem solicitar apoio extraordinário de modo a fazer face a uma despesa inesperada resultado de uma rutura da canalização, que acarretou elevados custos. A necessidade de reparação imediata da rutura e o pagamento do consumo de água anómalo geraram dificuldades de tesouraria que condicionam o desenvolvimento das atividades diárias e poderá colocar em causa os investimentos previstos realizar para melhoramento das condições da instituição, como é o caso da colocação dos painéis solares e o Projeto Despertar Sentido(s) (anexo 1: Entrada/2025/14787 – EDOC/2025/24760, etapa 1). -----

A colocação dos painéis solares obteve aprovação no âmbito da candidatura à Medida III - Beneficiação de Instalações do PAMO 2024, com uma comparticipação municipal de €12.000,00 (doze mil euros). Os painéis já se encontram na instituição para serem instalados, contudo as dificuldades de tesouraria não permitem avançar com a obra. Importa sublinhar que, segundo a conjugação do disposto nos n.ºs

1 e 4 do artigo 13.º e do n.º 1 do artigo 22.º do Regulamento do PAMO (anexo 2), o apoio no montante máximo de €12.000,00 (doze mil euros) para a realização de obras de conservação/manutenção abrange um período quadrienal, pelo que a Entidade só poderá voltar a candidatar-se a esta Medida em 2028. -----

O Projeto Despertar Sentidos(s) é *"um serviço de atendimento psicossocial que oferece suporte aos utentes e às suas famílias, através de intervenções que vivam o Bem-estar social, psicológico e emocional"*. Este projeto está a ser desenvolvido com estágio do IEFP implicando o compromisso assumido para o pagamento do mesmo. -----

Importa referir que, como a rutura da canalização não era visível, só após a liquidação do fornecimento do serviço de água e saneamento da fatura datada de final de dezembro de 2024, com um valor de €4.701,42 (quatro mil, setecentos e um euros e quarenta e dois cêntimos), a qual apresentada um valor anormalmente elevado, foi solicitada a verificação técnica. Esta decorreu no início de fevereiro de 2025, a qual confirmou uma rutura sem identificação da origem. Face a esta constatação, a CRPI_PSA prontamente realizou a substituição da canalização desde o ramal, de modo a conseguir estancar a rutura, o que se traduziu num custo de €6.014,01 (seis mil, catorze euros e um cêntimo). A CRPI_PSA solicitou ainda, junto dos SIMAR Loures|Odivelas, que, relativamente às restantes faturas relativas ao período que se verificou a rutura *"sejam perdoadas pelo menos as taxas associadas ao consumo e que o restante consumo seja faseado em prestações"*. -----

A acrescentar a este infortúnio, viram-se confrontados com duas outras situações: substituição da caldeira e aplicação das MAP's (Medidas de Autoproteção). -----

Já em dezembro de 2024 tinham verificado a necessidade de substituição da caldeira, por se encontrar no fim da sua vida útil, o qual se traduziu numa despesa de €4.326,53 (quatro mil euros, trezentos e vinte e seis euros e cinquenta e três cêntimos). A Entidade, entretanto, candidatou-se à Medida II – Equipamentos do PAMO 2025 para apoio financeiro neste âmbito. -----

Resultado da visita de acompanhamento do ISS receberam um relatório preliminar, informando que a instituição *"tem de aplicar as MAP's (Medidas de Autoproteção), pois encontra-se em risco 4 (vermelho) da tabela de enquadramento destes equipamentos sociais pelo Serviço ISS."* A Entidade refere que as primeiras MAP's datam de setembro de 2021 e nunca conseguiram resposta por parte do Engenheiro que fez o pedido à ANEPC, tendo-se confrontado com a necessidade de realizar uma nova aquisição de serviços de medidas de autoproteção, sendo que o atual orçamento é no valor de €4.994,60 (quatro mil, novecentos e noventa e quatro euros e sessenta cêntimos). -----

ENQUADRAMENTO DA ENTIDADE -----

A Comissão de Reformados, Pensionistas e Idosos da Póvoa de Santo Adrião (CRPIPSA) é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, fundada em 15 de julho de 1987, com sede na Rua Alzira Beatriz Pacheco, na Póvoa de Santo Adrião. Esta entidade desenvolve respostas de apoio à população idosa, promovendo as respostas sociais de centro de dia (capacidade 60 utentes, acordo de

cooperação com a Segurança Social para 42) e Serviço de Apoio Domiciliário (capacidade e acordo de cooperação com a Segurança Social para 25 utentes). -----

Para além destas respostas sociais formais, promovem outras atividades dirigidas aos associados e à comunidade em geral: lúdico-recreativas, culturais, cuidados de saúde e desporto sénior, nomeadamente através de parcerias com a Câmara Municipal de Odivelas, as unidades de saúde locais e outras entidades. -----

A entidade faz parte do Conselho Local de Ação Social de Odivelas (CLASO). -----

PROPOSTA -----

Ora, todos estes custos inesperados colocam em causa outros projetos assumidos e já iniciados, pelo que considerando o exposto e ao disposto no n.º 1 do artigo 47.º do Regulamento do PAMO, propõe-se a atribuição de um **apoio extraordinário no valor de 50% do valor da obra de reparação da canalização à Comissão de Reformados, Pensionistas e Idosos da Póvoa de Santo Adrião**, NIPC n.º 501995960, no montante de **€3.007,01 (três mil e sete euros e um cêntimo)**. A matéria respeitante ao supracitado integra o âmbito das competências materiais da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, pelo que mais se propõe a **submissão para deliberação do Executivo da Câmara Municipal de Odivelas a proposta de atribuição de subsídio extraordinário** à Comissão de Reformados, Pensionistas e Idosos da Póvoa de Santo Adrião. -----

A despesa tem enquadramento na rubrica com a seguinte classificação: -----

Apoio à Melhoria de Equipamento e Materiais -----

CF: 2.3.2.3./020401 -----

Proj.: 2025/A/298 -----

COE: 0905/08070102 -----

Valor total: €3.007,01 (três mil e sete euros e um cêntimo) -----

Anexam-se ainda comprovativos da situação fiscal, contributiva e o Registo Central de Beneficiário Efetivo da Entidade (anexo 3). Da consulta efetuada junto da DFA, não existe registo de dívida ao Município de Odivelas em nome da Entidade requerente (etapa 6 da distribuição n.º EDOC/2025/24760). -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA -----

“De acordo. -----

À consideração do Sr. Presidente da Câmara com proposta de deliberação em R.C., após cabimentação prévia pela DFA.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

1. "Ao DFDE, para cabimentação prévia;" -----
2. Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Atribuição de Apoio Extraordinário à Comissão de Reformados, Pensionistas e Idosos da Póvoa de Santo Adrião para Reparação de Uma Rutura na Canalização das Instalações. -----

4.4 - Proposta de Aprovação de Atribuição Gratuita de: (DEIS/DE) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º RCMO/2025/210, de 14/05/2025, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

Informação -----

"Enquadramento Geral -----

A Câmara Municipal de Odivelas (CMO) tendo por base o princípio da educação básica universal e gratuita para todos os alunos, princípio consagrado na Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86 de 14 de outubro), tem vindo a adotar a medida de atribuição gratuita de Fichas de Trabalho.

Considerando que, desde 2016 o Orçamento de Estado tem vindo a introduzir, gradualmente, a atribuição gratuita de manuais escolares, a CMO tem vindo a acompanhar esta medida governamental com a atribuição gratuita das fichas de trabalho para os alunos de 1.º e 2.º ciclos do ensino básico da rede pública do concelho de Odivelas, tendo, no ano letivo 2022/2023, alargado esta medida às IPSS do concelho com valência de 1º ciclo sendo que, atualmente há apenas uma IPSS com valência de 1º ciclo no concelho, o Jardim Escola João de Deus de Odivelas. -----

Assim, e com o objetivo de continuar a contribuir para a diminuição das despesas escolares dos agregados familiares e assegurar a equidade no sucesso escolar dos alunos do concelho de Odivelas, bem como, acompanhar o desenvolvimento das novas tecnologias e contribuir para a literacia digital pretende-se para o próximo ano letivo dar continuidade às seguintes medidas municipais: -----

1. Atribuição gratuita das fichas de trabalho, abrangendo no próximo ano letivo cerca de **9470** alunos do 1.º e 2.º ciclos do ensino básico da rede pública do concelho de Odivelas; -----
2. Atribuição gratuita das fichas de trabalho, abrangendo no próximo ano letivo **200** alunos do 1.º ciclo da IPSS, Jardim Escola João de Deus de Odivelas; -----

3. Atribuição gratuita de licenças digitais de acesso à Plataforma Digital de Conteúdos Educativos nos Agrupamentos de Escolas Moinhos da Arroja, para cerca de **420** alunos do 2.º ciclo do ensino básico. -----

1. Atribuição gratuita de Fichas de Trabalho para os alunos a frequentar o 1º e 2º ciclo do ensino básico da rede pública do Concelho de Odivelas, no ano letivo 2025/2026 -----

1.1 – Enquadramento -----

Desde o ano letivo 2019/2020 que é atribuído um subsídio de apoio financeiro aos agrupamentos de escolas, para que estes procedam à aquisição e entrega das fichas de trabalho diretamente aos encarregados de educação/alunos nas escolas. -----

Esta metodologia obteve resultados muito satisfatórios não se tendo verificado atrasos ou outro tipo de constrangimentos, durante a aquisição e distribuição das fichas de trabalho. -----

Propõe-se manter o procedimento já implementado, conforme figura 1. -----

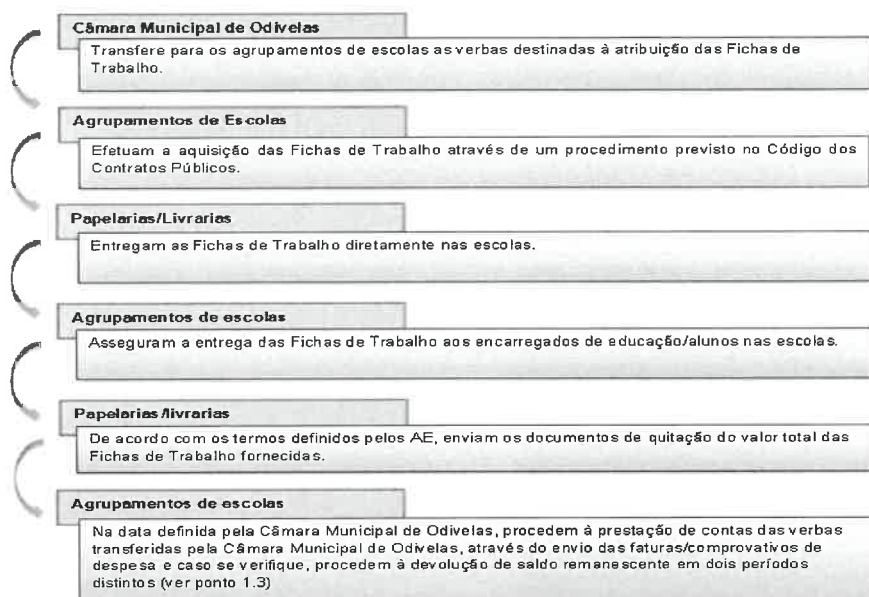


Figura 1 – Proposta do procedimento da atribuição gratuita das Fichas de Trabalho (1.º e 2.º ciclos) no ano letivo 2025/2026

Para o efeito, após apuramento do número de alunos previstos para o ano letivo 2025/2026 nos níveis de ensino abrangidos, apresenta-se na Tabela 1 os valores estimados para a concretização da presente proposta. -----

De referir que, tendo em conta a continuidade da utilização da Plataforma Digital de Conteúdos Educativos para os alunos do 2.º ciclo do Agrupamento de Escolas Moinhos da Arroja (ponto 3), estes alunos não foram considerados na estimativa efetuada na tabela abaixo: -----

Escolariedade	Valor estimado/aluno	N.º Turmas	N. Alunos	Custo global estimado
1º Ano	30,38 €	64	1536	46 662,09 €
2º Ano	32,48 €	66	1584	51 451,16 €
3º Ano	42,88 €	67,5	1620	69 465,89 €
4º Ano	45,57 €	65,5	1572	71 630,10 €
5º Ano	77,11 €	59	1534	118 285,10 €
6º Ano	70,20 €	58	1624	113 999,78 €
Totais		380	9470	471 494,12 €

Tabela 1 - Estimativa de custos para atribuição gratuita de Fichas de Trabalho aos alunos do 1.º e 2.º ciclos no ano letivo 2025/2026 exceto alunos de 5º e 6º ano do Agrupamento de escolas Moinhos da Arroja

Face à estimativa de **9470** alunos para o ano letivo 2025/2026, propõe-se o apoio financeiro de **471.494,12 €** (quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e noventa e quatro euros e doze cêntimos), conforme indicado na Tabela 1. -----

A verba para o efeito terá dotação no Plano e Orçamento de 2025, na seguinte rubrica:

Fichas de trabalho do 1º e 2º Ciclo:

- Plano: 2025/A/50
- C.O.E: 09 02 / 04 05 01 08
- Valor do Cabimento: **471.494,12 €**

2. Atribuição gratuita de Fichas de Trabalho para os alunos a frequentar o 1º ciclo em IPSS no ano letivo 2025/2026 -----

2.1 – Enquadramento -----

Atualmente, no concelho de Odivelas há apenas uma IPSS com valência de 1º ciclo, o Jardim Escola João de Deus de Odivelas, dedicada à Educação e à Cultura. -----

Esta instituição entrou em funcionamento em setembro de 2013 com valência de Creche, Pré-escolar e 1.º Ciclo, sendo comparticipada pela Segurança Social nas valências de creche e pré-escolar. -----

Propõe-se manter o procedimento já implementado, conforme figura 2: -----

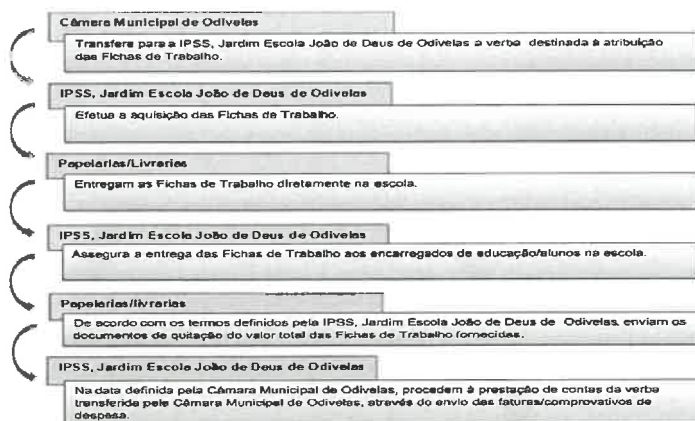


Figura 2 – Proposta do procedimento da atribuição gratuita das Fichas de Trabalho (1.º ciclo) no ano letivo 2025/2026

Considerando o número de alunos previstos a frequentar o 1º ciclo do ensino básico (200) no início do ano letivo 2025/2026, propõe-se o apoio financeiro no valor de **7.565,36 €** (sete mil, quinhentos e sessenta e cinco euros e trinta e seis cêntimos): -----

Escolaridade	Valor estimado/aluno	N.º Turmas	N. Alunos	Custo global estimado
1º Ano	30,38 €	2	50	1 518,95 €
2º Ano	32,48 €	2	50	1 624,09 €
3º Ano	42,88 €	2	50	2 144,01 €
4º Ano	45,57 €	2	50	2 278,31 €
Totais		8	200	7 565,36 €

Tabela 2 - Estimativa de custos para atribuição gratuita de Fichas de Trabalho para os alunos a frequentar o 1º ciclo da IPSS, Jardim Escola João de Deus de Odivelas, no ano letivo 2025/2026

A verba para o efeito terá dotação no Plano e Orçamento de 2025, na seguinte rubrica: -----

- **Fichas de trabalho do 1º e 2º Ciclo:**
- Plano:2025/A/50
- C.O.E: 09 02 / 04 05 01 08
- Valor do Cabimento: **7.565,36 €**

3. Plataforma Digital de Conteúdos Educativos nos Agrupamentos de escolas Moinhos da Arroja para os alunos a frequentar o 2º ciclo do ensino básico, no ano letivo 2025/2026

3.1 - Enquadramento -----

Com o objetivo de, futuramente, substituir as atuais fichas de trabalho em papel por uma plataforma educativa nas escolas do concelho, a CMO através da sua Divisão de Educação, consultou todos os Agrupamentos de Escolas sobre a eventual disponibilidade para integrar o projeto Plataforma Digital de Conteúdos Educativos durante o ano letivo 2025/2026. -----

É de referir que, apenas o Agrupamento de Escolas Moinhos da Arroja mostrou interesse na continuidade da utilização da Plataforma Digital de Conteúdos Educativos. -----

O Agrupamento de Escolas Adelaide Cabette informou que para o ano letivo 2025/2026 não irá dar continuidade à utilização da Plataforma Digital de Conteúdos Educativos, uma vez que, não têm recebido Kit's informáticos impossibilitando a distribuição dos mesmos aos alunos. -----

Face ao atrás exposto, para o ano letivo 2025/2026, dando continuidade ao Projeto "Plataforma Digital de Conteúdos Educativos", que consiste na atribuição gratuita de Licenças Digitais aos alunos de 2º ciclo do Agrupamento de escolas Moinhos da Arroja, abrangendo no próximo ano letivo cerca de **420** alunos do 5.º e 6.º ciclos do ensino propõe-se o apoio financeiro no valor de **9.240,00 €** (nove mil duzentos e quarenta euros): -----

Ano/Escolaridade	Custo/aluno (arredondado)	N.º Turmas		N. Alunos		Total Alunos	Total
		5º Ano	6º Ano	5º Ano	6º Ano		
Moinhos da Arroja	22 €	8	7	224	196	420	9 240,00 €

Tabela 3 - Estimativa de custos para atribuição de Licenças digitais no ano letivo 2025/2026 aos alunos do 2º ciclo do AE Moinhos da Arroja

A verba para o efeito terá dotação no Plano e Orçamento de 2025, na seguinte rubrica: -----

Fichas de trabalho do 1º e 2º Ciclo:

- Plano: 2025/A/50
- C.O.E: 09 02 / 04 05 01 08
- Valor do Cabimento: **9.240,00 €**

4. Conclusão -----

A estimativa de valor no presente ano económico de **488.299,48 € (quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e nove euros e quarenta e oito cêntimos)** e encontra-se prevista nas Grandes Opções do Plano do Município de Odivelas de 2025, (Fichas Escolares -Projeto 2024/A/50) pelo que, de acordo com o disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho (regulamenta a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, LPCA) que determina que, a autorização prévia para a assunção de compromissos poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, está dispensada a intervenção do Órgão Deliberativo. -----

Assim, ao abrigo do disposto na **alínea hh), do n.º 1, do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**, submete-se para deliberação em sede de reunião de Câmara Municipal, a presente proposta: -----

- Atribuição gratuita de Fichas de Trabalho para os alunos a frequentar o 1º e 2º ciclo do ensino básico da rede pública do Concelho de Odivelas, no ano letivo 2025/2026; -----

- Atribuição gratuita de Fichas de Trabalho para os alunos a frequentar o 1º ciclo em IPSS no ano letivo 2025/2026; -----

- Atribuição gratuita de Licenças Digitais de acesso à Plataforma Digital de Conteúdos Educativos para os alunos a frequentar 2º ciclo do ensino básico do Agrupamento de escolas Moinhos da Arroja no ano letivo 2025/2026. -----

Investimento total da medida

	Nº Alunos	Custo
Fichas de trabalho (1º e 2º ciclo da Rede pública), exceto 5º e 6º ano (AE Moinhos da Arroja)	9470	471 494,12 €
Licenças Digitais Plataforma Digital de Conteúdos Educativos (5º e 6º ano - AE Moinhos da Arroja)	420	9 240,00 €
Fichas de trabalho (1º ciclo da IPSS - - Jardim Escola João de Deus de Odivelas)	200	7 565,36 €
		488 299,48 € ,” -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA -----

“De acordo. -----

À consideração do Sr. Presidente da Câmara com proposta de deliberação em R.C., após cabimentação prévia pela DFA.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

“1. Ao DFDE, para cabimentação prévia;” -----

2. Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

O Senhor Presidente proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Os pontos 4.4 e 4.5 são pontos que não trazem novidade. Trata-se da proposta da atribuição gratuita das fichas de trabalho, das licenças digitais, dos subsídios para os auxílios económicos, para as tecnologias de apoio e para as visitas de estudo. -----

Ainda bem que estamos em maio e a promover este trabalho que é um trabalho antecipatório, de planeamento, para que em setembro o novo ano possa funcionar com a serenidade e estabilidade que se impõe. -----

Porque, agora com esta alteração governativa, vai necessariamente haver alguma “convulsão” na escola pública. Senhora Vereadora não estou a dizer isto com qualquer maldade, só que já estão a anunciar greves, ao nível dos professores. -----

Estou só a dizer que é normal no início do ano letivo haver isso e, portanto, dar estabilidade e previsibilidade ao que conseguimos, não é mais que isso, mas ouvi ontem que já havia um aviso de greve. -----

Vereadora digo-lhe mais, não fui favorável à greve efetuada na sexta-feira antes das eleições. Ninguém consegue perceber como é que, numa sexta-feira antes de eleições se convocam greves. Os sindicatos também têm de pensar na forma como exercem as reivindicações. Eu sou sindicalizado, que fique claro. Mas penso que estas questões também têm de ser avaliadas pelas estruturas internas dos sindicatos. -----

Muito bem, reservo-me, assim como a Vereadora Susana Santos, para algum esclarecimento. Temos aqui a desagregação dos assuntos, conforme é sempre pedido, as votações. Faltam ainda muitos votos, peço que votem. -----

Atenção, que eu abreviei este ponto, passo a expressão, mas não temos pressa, apenas é um ponto completamente recorrente. Posso fazer uma observação, pelo que eu percebi, houve um agrupamento

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

de escolas que desistiu das licenças digitais, manteve-se o Moinhos da Arroja, mas houve um agrupamento de escolas que desistiu de digitalização dos manuais. Talvez a experiência não tenha corrido bem. -----

Observamos que, neste aspeto, em alguns países da Europa tem havido um retrocesso. Recuaram relativamente à digitalização de manuais, principalmente no norte da Europa, penso que tal ocorreu em dois países." -----

A Senhora Vereadora Susana Santos proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: ---

"Fica óbvio, como é importante nós não impormos nenhum modelo aos agrupamentos de escolas. Deixar aderir, de acordo com aquela que é a avaliação que fazem da sua realidade e do processo de ensino/aprendizagem, dar-lhes a liberdade para poderem aderir às fichas digitais e poderem sair quando acharem que não é relevante. Aconteceu com o agrupamento de escolas Adelaide Cabette, em que a experiência não correu de acordo com o esperado. Podermos respeitar a autonomia da escola é, de facto, fundamental. Muito obrigada." -----

O Senhor Vereador Fernando Painho proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: --

"Sobre o que a senhora vereadora Susana Santos estava a falar, li também aquela parte do Agrupamento Adelaide Cabette e o que eles dizem é que não usam porque não têm Kits informáticos para todos os alunos, certo? Ou seja, há aqui questões de igualdade de oportunidades que temos que pôr em cima da mesa. Não é apenas a questão de deixarmos ao critério dos agrupamentos, é que os agrupamentos também decidem limitados. -----

Portanto, a questão da reposição do equipamento informático é uma questão importante que se tem que pôr em cima da mesa, não vale a pena fugirmos a isto. Devo dizer que não sei de quem é a responsabilidade da distribuição dos kits informáticos, mas que o problema existe, parece não haver dúvidas nenhuma. -----

Podemos ficar contentes porque demos liberdade aos agrupamentos, mas não há liberdade quando não há "pão para comer". Se não têm equipamentos informáticos, não podem usar isto. A questão é esta. -----

Gostava de ouvir a senhora vereadora sobre o que é que se está a passar." -----

A Senhora Vereadora Susana Santos proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: ---

“Nas escolas 2/3 e secundárias, toda a questão informática, desde os aparelhos, até à rede, que é também um problema grave, não é responsabilidade da Câmara Municipal, é responsabilidade do Ministério da Educação. Este assunto não é só um problema no Município de Odivelas, é um problema transversal à Área Metropolitana de Lisboa e, nas reuniões que temos no Grupo de Trabalho da Educação, é sempre uma questão que vem para cima da mesa, assim como a questão da entrada de redes de internet. Mesmo com a instalação de replicadores de sinal, não há sinal para replicar. Nas nossas escolas do primeiro ciclo em que nós instalámos replicadores de sinal, a entrada de rede também é do Ministério da Educação, não há sinal para replicar. Existem dois agrupamentos que manifestaram muitas dificuldades na questão das provas digitais e estão a resolver com o Ministério da Educação. Chegaram-nos ao ponto de inventar que talvez a Câmara instalasse redes paralelas, mas o Ministério da Educação tem de assumir as suas competências e responsabilidades. -----
Vão existir provas digitais porque os dois agrupamentos reuniram com o Ministério da Educação e solucionaram os problemas que tinham pontualmente, mas não deixam de existir problemas estruturais no que diz respeito à questão da digitalização. Ao contrário do agrupamento de escolas Moinhos da Arroja, que já tem em funcionamento há muito tempo e com as mesmas condições, consegue fazer funcionar. O agrupamento de escolas Adelaide Cabette entende que não consegue fazer funcionar e nós temos de respeitar e dar à escola o devido apoio, de acordo com aquela que é a sua avaliação e as suas necessidades.” -----

O Senhor Vereador Fernando Painho proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: --

“Não era o respeito que estava em causa, o que estava em causa era perceber o que é que se estava a passar e, de facto, há falhas. Não são da responsabilidade da Câmara, ou não serão todas da responsabilidade da Câmara, mas não podemos é apresentar e, peço desculpa senhora vereadora, agora corrigiu, mas a maneira como apresentou o ponto, até parecia que os agrupamentos não usavam porque não lhes apetecia ou porque achavam que era um processo melhor de outra maneira. Não! É porque não podem.” -----

A Senhora Vereadora Susana Santos proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: ---

“Vou dar-lhe apenas um exemplo. No que diz respeito às fichas digitais, existem computadores no primeiro ciclo e houve uma proposta inicial de poder ser alargado ao primeiro ciclo. O agrupamento de escolas Moinhos da Arroja, entendeu, por uma questão de desenvolvimento da motricidade fina e da escrita, que não era conveniente os alunos tão novos terem fichas digitais e nós respeitámos essa postura da parte do agrupamento. O agrupamento verifica as condições de ensino/aprendizagem no

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

que diz respeito à sua relação com os alunos e aos equipamentos que têm disponíveis, da sua avaliação, dizem-nos aquilo que pretendem e nós devemos respeitar a autonomia da escola. Muito obrigada.” -----

O Senhor Vereador Marco Pina proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Sr. Presidente, no que respeita a esta matéria de atribuição de subsídios, não são subsídios diretos, mas apoios, à comunidade escolar, estas questões são sempre bastante fraturantes e leva-nos sempre, por vezes e, erradamente, avaliações do ponto de vista ideológico. Não é isso que quero fazer mas, efetivamente enaltecer o esforço que é feito pela Câmara Municipal, na atribuição destes apoios, no que diz respeito às fichas de trabalho para os alunos a frequentar o primeiro e segundo ciclo, mas também queria dizer que, do ponto de vista político e o PSD já em 2021 entendeu que havia condições para estender este tipo de apoio aos alunos do setor privado, no que diz respeito ao primeiro e segundo ciclo. A Câmara Municipal, neste caso, acaba por propor com a extensão do apoio, a uma IPSS, que como sabemos, é uma instituição particular com fins de solidariedade social, como é óbvio, mas que é efetivamente uma instituição privada, isto abre aqui um pouco a porta para aquilo que seria na nossa visão, haver um pouco mais de equidade e estender este tipo de apoio a todos os alunos do primeiro e segundo ciclo, quer do ensino público, neste caso que é contemplado, mas também do ensino privado. Isto porquê? Porque o ensino privado, neste caso não é só no nosso concelho, os Encarregados de Educação, por vezes tomam este tipo de opções, porque o ensino público, como sabemos, tem tido algumas dificuldades no que diz respeito à alocação de professores para o efeito e, por isso mesmo, quem é encarregado de educação e tem a responsabilidade de querer o melhor para os seus filhos, normalmente acaba por fazer um esforço, quem o pode fazer para colocar as crianças no ensino privado. Este esforço que é feito com os encarregados educação faz também com que aquilo que é a absorção por parte das crianças no ensino público seja feita de outra forma, porque imaginemos que, os encarregados educação têm as suas crianças no ensino privado, o deixam de o fazer e o que teria que ser feito um esforço adicional por parte do ensino público para absorver este tipo de crianças, ou seja, não é só aquilo que esta opção acarreta do ponto de vista dos encarregados de educação do ponto de vista do seu esforço pessoal para absorverem, neste caso, e para ter os seus educandos no ensino privado, com todo o esforço e recorde que estes tipos de opção não são feitos por pessoas ricas, seguramente, são pessoas que querem o melhor para os seus filhos e que fazem, se calhar, isto com um esforço adicional e pessoal, mas isto é uma situação ambivalente, porque, desta forma, há um esforço das famílias e há também a outra parte, aquilo que é um maior acomodamento do que diz respeito ao ensino público para as crianças do ensino público, neste caso que são absorvidas e, por isso mesmo, acho que devia haver aqui uma atenção suplementar e que seguramente a Câmara Municipal tinha condições para o fazer para a atribuição e para a extensão daquilo que era a atribuição

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504.293.125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

das fichas de trabalho para o ensino privado no primeiro e no segundo ciclo. Já que estamos a falar nisto, lembro-me também aquilo que foi a proposta do PSD na altura em 2021 e temos vindo a fazer nos anos seguintes, que é a Câmara Municipal, todos os anos faz atribuição de material escolar aos alunos também destes ciclos, mas, já tínhamos proposto que, se calhar, era mais vantajoso haver aqui a atribuição do cheque ensino para este tipo de alunos e com a obrigatoriedade da aquisição deste tipo de material por parte dos alunos em comércio local tradicional, que era também aqui uma forma de estimular o comércio local e, por vezes também a fazer com que os encarregados de educação tivessem a possibilidade de serem eles a escolher aquilo que poderiam comprar, porque quando é feita esta atribuição das mochilas e de algum material escolar, possivelmente também já os encarregados educação fizeram o esforço de terem comprado, com as promoções que conhecemos nas grandes superfícies comerciais, este tipo de materiais. Se calhar, há aqui uma redundância e há aqui a repetição de algo que estas famílias poderão já ter em termos de material, por isso, Sr. Presidente, voltamos a reafirmar, porque seguramente seria mais vantajoso para estas famílias terem este tipo de cheque-ensino para poderem adquirir aquilo que entendessem no diz respeito às necessidades dos seus educandos e, por outro lado, também fazê-lo no comércio tradicional, como forma de exponenciar aquilo que é o nosso comércio em Odivelas e que pretendemos pudesse ser um pouco mais extensivo. No que diz respeito a este assunto na globalidade, como é óbvio, iremos votar a favor estas matérias, até porque já dissemos que é um esforço que a Câmara faz e que nós concordamos, mas entendemos que dado aquilo que acabei por referir e evidenciar que este esforço deveria ser feito no que diz respeito também ao ensino privado, porque entendemos que a equidade seria bastante maior e garantida e que desta forma fica alguma situação também neste caso coxa, passe a expressão, porque fazer este tipo de distinção entre o ensino público e o privado, não me parece que seja a melhor forma de o realizar no que diz respeito a este tipo de apoios, e por isso, acho que a Câmara Municipal deveria equacionar fazer este esforço suplementar." -----

a) Fichas de Trabalho para os Alunos a Frequentar o 1.º e 2.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Concelho de Odivelas, no Ano Letivo 2025/2026; -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a atribuição gratuita das Fichas de Trabalho para os Alunos a Frequentar o 1.º e 2.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Concelho de Odivelas, no Ano Letivo 2025/2026. -----

b) Fichas de Trabalho para os Alunos a Frequentar o 1.º Ciclo em IPSS, no Ano Letivo 2025/2026;

Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, e o voto contra do Senhor Vereador da bancada da CDU, a atribuição gratuita das Fichas de Trabalho para os Alunos a Frequentar o 1.º Ciclo em IPSS, no Ano Letivo 2025/2026. -----

c) Licenças Digitais de Acesso à Plataforma de Conteúdos Educativos para os Alunos do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas Moinhos da Arroja, no Ano Letivo 2025/2026. -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a atribuição gratuita das Licenças Digitais de Acesso à Plataforma de Conteúdos Educativos para os Alunos do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas Moinhos da Arroja, no Ano Letivo 2025/2026. -----

4.5 - Proposta de Atribuição de Subsídios para o Ano Letivo 2025/2026, referentes a: (DEIS/DE)

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º RCMO/2025/206, de 05/05/2025, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

Informação -----

"PROPOSTA -----

Com o objetivo de contribuir para o combate à exclusão social, promover a igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolar, bem como criar condições para a realização de aprendizagens significativas por parte de todos os alunos, propõe-se, à semelhança de anos letivos anteriores: -----

- A atribuição do subsídio de Auxílios Económicos destinado à aquisição de material escolar, para os alunos carenciados do 1.º ciclo do ensino básico que frequentam as escolas da rede pública do concelho, beneficiários do 1.º e 2.º escalão do abono; -----

- A atribuição do subsídio de Tecnologias de Apoio destinado aos alunos de 1º ciclo do ensino básico, aos quais tenham sido aplicadas medidas adicionais de suporte à aprendizagem e elaborado um Plano Educativo Individual (PEI); -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

- A atribuição do subsídio de Visitas de Estudo, destinado à comparticipação das visitas de estudo, para todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico que frequentam as escolas da rede pública do concelho, variável em função do enquadramento nos diferentes escalões do abono de família. -----

a) Subsídio de Auxílios Económicos -----

O apoio em auxílios económicos traduz-se na atribuição de um subsídio pecuniário destinado a participar, anualmente, a aquisição de material escolar para os alunos (posicionados no 1.º e 2.º escalão do abono de família), nomeadamente, cadernos, réguas, lápis, canetas, borrachas, entre outros. -----

Os escalões de apoio são definidos de acordo com o posicionamento do agregado familiar para efeitos de abono de família: -----

- Escalão A – alunos cujos agregados familiares se encontrem no 1.º escalão para efeitos de abono de família; -----
- Escalão B – alunos cujos agregados familiares se encontrem no 2.º escalão para efeitos de abono de família. -----

O valor do subsídio dos Auxílios Económicos a atribuir aos alunos, destinados à aquisição de material escolar, é definido por despacho do membro do governo responsável pela área da educação. -----

Assim, nos termos do estabelecido no Decreto-lei n.º 55/2009, de 2 de março (Regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar), na sua redação atual, e considerando o disposto no Despacho n.º 8452 -A/2015, de 31 de julho, na última redação conferida pelo Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho de 2018, propõe-se, para o ano letivo 2025/2026, atribuir os montantes de comparticipação seguintes: -----

- Escalão A - **16,00 € (dezasseis euros)**; -----
- Escalão B - **8,00 € (oito euros)**. -----

O valor global estimado para a atribuição do subsídio de Auxílios Económicos aos alunos do 1º ciclo do ensino básico, para o ano letivo de 2025/2026, é de **34.240,00 € (trinta e quatro mil, duzentos e quarenta euros)** e tem por base o número estimado de **2610 alunos** beneficiários de Ação Social Escolar, neste nível de ensino, conforme quadro que se segue: -----

Auxílios Económicos 2025/2026 - Valor Global Estimado -----

	N.º Estimado /Alunos	Montante a atribuir
A	1670	26 720,00 €
B	940	7 520,00 €
Total	2610	34 240,00 €

b) Subsídio para Tecnologias de Apoio

O subsídio para a atribuição das Tecnologias de Apoio destina-se a participar, anualmente, a aquisição de dispositivos facilitadores de aprendizagem, nomeadamente produtos de apoio aos alunos

com medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão e com Programa Educativo Individual elaborado de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, alterado pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro, e cujas necessidades educativas impliquem a sua utilização. -----

O valor individual do subsídio em Tecnologias de Apoio que se propõe atribuir no ano letivo de 2025/2026, é de **77,00 € (setenta e sete euros)**, aluno/ano, montante resultante do custo médio despendido com a aquisição de recursos pedagógicos - fichas de trabalho, material escolar, e dispositivos facilitadores da aprendizagem, em conformidade com o valor atribuído pela Câmara Municipal de Odivelas no ano letivo transato. -----

Cálculos Tecnologias de Apoio		
Valor médio	Escalão mais favorável	Escalão
Fichas de trabalho	Material Escolar (escalão A)	Tecnologias de Apoio
1º CEB	Auxílios Económicos	
45,00 €	16,00 €	16,00 €
Total		77,00 €

O valor global estimado para a atribuição do subsídio em Tecnologias de Apoio aos alunos com necessidades educativas específicas para o ano letivo de 2025/2026 é de **3.850,00 € (três mil, oitocentos e cinquenta euros)** e tem por base, um número estimado de **50 alunos** com necessidade de medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão, com Programa Educativo Individual.

Tecnologias de Apoio 2025/2026 - Valor Global Estimado -----

	N.º Estimado /Alunos	Montante a atribuir
TA	50	3 850,00 €
Total	50	3 850,00 €

c) Subsídio de Visitas de Estudo -----

Em conformidade com o estabelecido no artigo 3.º do Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho, que aditou o artigo 15-A ao Despacho n.º 8452 -A/2015, de 31 de julho, o presente subsídio consiste na comparticipação das visitas de estudo programadas no âmbito das atividades curriculares, de acordo com os escalões de abono em que o agregado familiar do aluno se insere. -----

O valor do subsídio é definido por despacho do membro do governo responsável pela área da educação, pelo que, de acordo com o Despacho n.º 8452 -A/2015, de 31 de julho, na última redação conferida pelo Despacho n.º 7255/2018 de 31 de julho de 2018, os montantes de comparticipação a atribuir serão determinados da seguinte forma: -----

Escalão A - 20,00 € (vinte euros); -----

Escalão B - 10,00 € (dez euros). -----

À semelhança do que vem sucedendo nos anos transatos, propõe-se que a Câmara Municipal de Odivelas, continue a comparticipar as visitas de estudo aos alunos enquadrados nos restantes escalões do abono de família, nos termos seguintes: -----

Escalão C e seguintes – 2.50 € (dois euros e cinquenta cêntimos) -----

~~Câmara Municipal de Odivelas~~ -----

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

De acordo com os valores acima mencionados, e tendo por base o número estimado de **6312 alunos** do 1.º ciclo do ensino básico o valor global estimado para a atribuição do subsídio de visitas de estudo, para o ano letivo de 2025/2026, é de **52.055,00 € (cinquenta e dois mil e cinquenta e cinco euros)**, conforme quadro que se segue: -----

Subsídio de Apoio às Visitas de estudo 2025/2026 - Valor Global Estimado -----

Visitas de Estudo	N.º Estimado /Alunos	Montante a atribuir
Escalão A	1670	33 400,00 €
Escalão B	940	9 400,00 €
Escalão C	3702	9 255,00 €
Total	6312	52 055,00 €

Face ao anteriormente exposto, a verba global estimada para atribuição do conjunto dos apoios a título de: auxílios económicos; tecnologias de apoio e visitas de estudo, perfaz o montante global de **90.145,00€ (noventa mil, cento e quarenta e cinco euros)**. -----

Valor Global Estimado	
Auxílios Económicos	34 240,00 €
Tecnologias de Apoio	3 850,00 €
Visitas de Estudo	52 055,00 €
Total	90 145,00 €

De referir que os valores constantes na presente proposta para atribuição total dos apoios (auxílios económicos, tecnologias de apoio e visitas de estudo) foram discriminados em função dos valores atribuídos no ano letivo transato e atendendo ao estabelecido no Despacho n.º 8452 -A/2015, de 31 de julho, na última redação conferida pelo Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho de 2018. -----
 Todavia, os montantes e comparticipações previstos no referido despacho são objeto de atualizações regulares por parte do membro do governo responsável pela área da educação, razão pela qual, podem ainda a ser alvo de atualizações. -----

Importa ainda esclarecer que, o número estimado de alunos na presente proposta tem por base a previsão de alunos para ano letivo 2025/2026, sendo que, ainda podem ocorrer oscilações ao longo do ano letivo. -----

A verba para fazer face à presente proposta tem dotação no Plano e Orçamento de 2025, na seguinte rubrica: -----

C.O.E: 0902/04050108 -----

Plano: 2025/A/51 -----

Dotação Disponível: 390.000,00 € -----

Assim, face a tudo o que antecede, ao abrigo do disposto na alínea hh) do n.º 1, do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, do artigo 11.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, na sua redação atual, e dos artigos 33.º e seguintes do Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, propõe-se que o Executivo Municipal delibere aprovar a presente proposta de atribuição de apoios: Auxílios Económicos, Tecnologias de Apoio e Visitas

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

de Estudo, destinados aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico a frequentar as escolas básicas da rede pública do concelho, para o Ano Letivo 2025/2026, no montante global de 90.145,00,00 € (noventa mil, cento e quarenta e cinco euros), nos termos constantes da presente informação.” -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA -----

“De acordo. -----

À consideração do Sr. Presidente da Câmara com proposta de deliberação em R.C., após cabimentação prévia pela DFA.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

“1. Ao DFDE, para cabimentação prévia;” -----

2. Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

a) Auxílios Económicos Destinados aos Alunos do 1.º CEB a Frequentar as Escolas Básicas da Rede Pública do Concelho; -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a atribuição do subsídio para o Ano Letivo 2024/2025 referente aos Auxílios Económicos Destinados aos Alunos do 1.º CEB a Frequentar as Escolas Básicas da Rede Pública do Concelho. -----

b) Tecnologias de Apoio Destinadas aos Alunos do 1.º CEB a Frequentar as Escolas Básicas da Rede Pública do Concelho com Necessidades Educativas Específicas; -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a atribuição do subsídio para o Ano Letivo 2024/2025 referente às Tecnologias de Apoio Destinadas aos Alunos do 1.º CEB a Frequentar as Escolas Básicas da Rede Pública do Concelho com Necessidades Educativas Específicas. -----

c) Visitas de Estudo, Destinadas aos Alunos do 1.º CEB a Frequentar as Escolas Básicas da Rede Pública do Concelho. -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a atribuição do subsídio para o Ano Letivo 2024/2025 referente às Visitas de Estudo, Destinadas aos Alunos do 1.º CEB a Frequentar as Escolas Básicas da Rede Pública do Concelho. -----

V - PROCESSOS PARTICULARES -----

5.1 - Proposta de Indeferimento da Alteração ao Alvará de Loteamento N.º 5/2001, do Bairro Trigache Norte (AUGI 1) – União das Freguesias de Pontinha e Famões. (DGOU/DRRU) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º DGOU/2025/2288, de 21/04/2025, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

Informação -----

"Analisado o pedido de alteração ao alvará de loteamento do Bº Trigache Norte AUGI 1, em nome da Comissão de Administração Conjunta do Bº Trigache Norte – AUGI 1, para alterações ao desenho urbano, infraestruturas, parâmetros urbanísticos da zona ocidental do bairro que se encontra por urbanizar (Zona 1), bem como as alterações indicadas na informação técnica n.º DGOU/2025/2228, com a entrega dos documentos respetivos, registo de entrada eUrbanismo/2024/4286, e de acordo com as informações do setor jurídico n.º DGOU/2024/7479 e n.º DGOU/2025/972 concluiu-se que a instrução da pretensão não se encontra completa do ponto de vista da titularidade e da legitimidade.

O setor de arquitetura, na informação técnica n.º DGOU/2025/1075, concluiu não existir viabilidade para a proposta apresentada, perspetivando o indeferimento do pedido de alteração da licença de loteamento, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 e na alínea b) do n.º 2 do art.º 24º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na redação em vigor, foi promovida a audiência dos interessados para pronúncia num prazo de 10 dias, de acordo com o disposto nos art.º 121º e 122º do CPA. -----

Tendo a requerente vindo apresentar um pedido de prorrogação de prazo para pronúncia em sede de audiência de interessados, para o qual os Serviços notificaram a requerente através da notificação n.º saída/DGOU/2025/2563, de 31-03-2025, de que o prazo de 10 dias para pronúncia em sede de

audiência de interessados seria contado a partir da data do ofício Saída/DGOU/2025/2296 de 20-03-2025, terminando no dia 03-04-2025. -----

Decorrido o prazo sem resposta da requerente, confirma-se que os pressupostos que fundamentaram a proposta de decisão constante da informação técnica acima referida se mantêm e, com base na informação técnica nº DGOU/2025/2288, propõe-se submeter o presente processo a reunião de Câmara para deliberação sobre a proposta de indeferimento da alteração ao alvará de loteamento nº 5/2001 do Bº Trigache Norte AUGI 1." -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR -----

"Ao Sr. Presidente, com proposta de inclusão na ordem de trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

"Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocado à votação, foi aprovado, por unanimidade, o Indeferimento da Alteração ao Alvará de Loteamento N.º 5/2001, do Bairro Trigache Norte (AUGI 1) – União das Freguesias de Pontinha e Famões. -----

5.2 - Proposta de Alteração ao Alvará de Loteamento N.º 5/2007 - Bairro Sol Nascente - para o Lote 165 – União das Freguesias de Pontinha e Famões. (DGOU/DRRU) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º DGOU/2025/2200, de 11/04/2025, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

Informação -----

"O pedido de alteração ao alvará de loteamento do Bº Sol Nascente, tem como objetivo a alteração dos parâmetros urbanísticos do lote 165 que se encontra vago, em nome de Muhammad Abdullah Hassam, Com a entrega dos documentos respetivos, registo de entrada EURB/2024/5045, concluiu-se estar comprovada a titularidade e a legitimidade do requerente e da notificação por edital dos titulares dos

lotes constantes no alvará de loteamento promovida com o Edital nº 33/PRES/2025, não se registaram reclamações. -----

Tendo sido referido pelo setor de arquitetura, na informação técnica nº DGOU/2025/2200, que há enquadramento legal e regulamentar para viabilizar a pretensão, considera-se estarem reunidos os requisitos necessários para submeter o presente processo a deliberação de Câmara para deferimento da proposta de alteração ao alvará de loteamento nº 5/2007, do Bº Sol Nascente, nas seguintes condições: -----

- Aplicação dos critérios definidos no art.º 114º do RMEU para o dimensionamento das cedências em AUGI, podendo ainda a Câmara Municipal prescindir da compensação devida à área de espaços verdes e de utilização coletiva, prevista no n.º 4 do art.º 44.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, de acordo com os fundamentos e nos termos e condições da informação técnica respetiva, nomeadamente no art.º 114º, nº 3 e nº 4 do RMEU. -----
- Aceitação do valor de 5.027,40€, como compensação pela área de cedência para equipamento de utilização coletiva em falta (35,00m²), prevista no n.º 4 do art.º 44.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, calculada nos termos do art.º 58º do RMEU, de acordo com os fundamentos e nos termos e condições da informação técnica respetiva.” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR -----

“Ao Sr. Presidente, com proposta de inclusão na ordem de trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, e o voto contra do Senhor Vereador da bancada da CDU, a Alteração ao Alvará de Loteamento N.º 5/2007 - Bairro Sol Nascente - para o Lote 165 – União das Freguesias de Pontinha e Famões. --

5.3 - Proposta de Alteração ao Alvará de Loteamento N.º 2/2000 - Bairro Alto das Arroteias - para o Lote 12 – União das Freguesias de Ramada e Caneças. (DGOU/DRRU) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º DGOU/2025/2523, de 08/05/2025, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

Informação -----

"Analisado o pedido de alteração ao alvará de loteamento do Bº Alto das Arroteias, que tem como objetivo o aumento de um piso acima da cota de soleira no lote 12, em nome de J.C.J.S. – Sociedade de Carpintarias, Lda. -----

Com a entrega dos documentos respetivos, registo de entrada EURB/2024/5324, concluiu-se estar comprovada a titularidade e a legitimidade da requerente e da notificação por edital dos titulares dos lotes constantes no alvará de loteamento promovida com o Edital n.º 34/PRES/2025, não se registaram reclamações. -----

Tendo sido referido pelo setor de arquitetura, na informação técnica n.º DGOU/2025/2523, que há enquadramento legal e regulamentar para viabilizar a pretensão, considera-se estarem reunidos os requisitos necessários para submeter o presente processo a deliberação de Câmara para deferimento da proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 2/2000 do Bº Alto das Arroteias." -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR -----

"Ao Sr. Presidente, com proposta de inclusão na ordem de trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

"Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, e a abstenção do Senhor Vereador da bancada da CDU, a Alteração ao Alvará de Loteamento N.º 2/2000 - Bairro Alto das Arroteias - para o Lote 12 – União das Freguesias de Ramada e Caneças. -----

5.4 - Proposta de Redução da Caução e Cancelamento de Hipoteca - Alvará de Loteamento N.º 2/2023 - União das Freguesias de Ramada e Caneças. (DGOU/DRRU) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º DGOU/2025/2619, de 09/05/2025, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

Informação -----

" Vem a requerente Linhas Metódicas Unipessoal, Lda., apresentar um pedido de redução da caução das obras de urbanização e o respetivo cancelamento das hipotecas voluntárias sobre os lotes 1 e 4, com a entrega dos documentos respetivos, através do registo de entrada EURB/2025/318 e realizada a visita técnica em 10/04/2025, verificou-se que, no geral, as obras de urbanização foram concluídas, faltando apenas concluir os arranjos exteriores e vedar a área de cedência para equipamento (parcela I"). -----

Tendo sido referido pelo setor de engenharia, na informação técnica nº DGOU/2025/2619, que o valor da caução a manter é inferior ao valor patrimonial de 166.538,75 € do lote 3, que se mantém hipotecado a favor da CMO, considera-se estarem reunidos os requisitos necessários para submeter o presente processo a deliberação de Câmara quanto a: -----

- Reduzir o valor de 184.447,55 € da caução inicial do montante de 347.408,84€, passando esta a ter o valor de 162.961,29 €. -----
- Cancelar as hipotecas voluntárias sobre os lotes 1 e 4." -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR -----

"Ao Sr. Presidente, com proposta de inclusão na ordem de trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE -----

"Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, e a abstenção do Senhor Vereador da bancada da CDU, a Redução da Caução e o Cancelamento de Hipoteca - Alvará de Loteamento N.º 2/2023 - União das Freguesias de Ramada e Caneças. -- -----

O Senhor Vereador Fernando Painho, pela bancada da CDU, apresentou uma declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----

"É conhecida a nossa posição sobre este empreendimento urbanístico. Foi amplamente discutida desde há muitos anos atrás na Assembleia Municipal e depois aqui em reunião de câmara. -----
O ponto em si não nos levantaria questão, mas em coerência com as questões que levantámos em relação a este empreendimento urbanístico, nós vamos abster-nos e devo-lhe dizer, Senhor Presidente, que uma vez mais ontem tive o cuidado de me deslocar para analisar as obras e aquilo que não posso deixar passar em claro é que me recordo perfeitamente que a maneira como o projeto foi apresentado a todos os vereadores, o projeto que vinha de DGOU e posso dizer porque na altura o critiquei frontalmente, é que naquele projeto parece que temos zonas verdes por todo o lado, mas, de facto, não vamos ter zonas verdes nenhuma, porque a maior parte daquilo que lá está pintado como zona verde são os declives para o IC 22 e a outra parte corresponde a zonas onde estão os depósitos de água. Portanto, também não poderão ser fruídas pela população. -----
Não vamos voltar a discutir isto, já discutimos, já demos a nossa opinião, mas é só para relembrar porque é que esta questão seria sem dúvida para votar contra, mas vamo-nos abster. É uma vez mais um protesto contra este tipo de urbanizações." -----

Eram 12h00m, quando o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião. -----

Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, foi assinada pelo Senhor Presidente, Hugo Martins e por Hernâni Boaventura, Diretor Municipal. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(Hugo Martins)

O Diretor Municipal: -----

